

Chamamento Público

003/2023

Protocolo nº 11723/2023

Objeto: Chamamento para credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços nas Unidades e Serviços de Saúde de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, pediatria, obstetrícia, anestesista e psiquiatria.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 18/05/2023

Horário: 09h00min

Volume 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

PROTOCOLO Nº 71136/2023, 72752/2023 e 72769/2023

**ATA DA SESSÃO DE SUBSTITUIÇÃO OU ACRÉSCIMO DE PROFISSIONAIS
DE 02/10/2023**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023, às 15h40min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura de envelopes referente à substituição ou acréscimo de profissionais de empresas já credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral. A Presidente iniciou a sessão portando os envelopes das proponentes já credenciadas, **MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 32.810.983/0001-18, protocolo 71136/2023; **JDN MEDICAL GROUP LTDA**, CNPJ 10.262.241/0001-62, protocolo 72752/2023 e, **MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, CNPJ 23.481.981/0001-31, protocolo 72769/2023. Todos os envelopes devidamente lacrados foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Iniciou-se com abertura dos envelopes da empresa **MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA** que apresentou a documentação de: Alejandra Isabel Pozo Rocha, Danielle Pereira Pires, Ederson Acunha Morles, Fernanda Wanka Laus, Juliana da Silva Vaccari, Rodrigo Delgado Dogani, sendo verificado pela comissão que estes profissionais **atenderam** ao edital. Apresentou documentação do profissional Erickson Danilo Padovani, sendo verificado que este apresentou Diploma, sem autenticação, em desacordo com o item 9.5.21 do edital. Na sequência foi realizado a abertura do envelope da empresa **JDN MEDICAL GROUP LTDA** que apresentou a documentação de: Ana Paula Matos Almeida, Ederson Acunha Morales, Luana Lisboa Campos, sendo verificado pela comissão que estes profissionais **atenderam** ao edital. Após foi realizado a abertura do envelope da empresa **MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, que apresentou a documentação de: Thiago Mesquita Buson, Lorena de Freitas da Silva, Mariusi Glasenapp dos Santos, Mariana Kozanda Silva, Carolina Schmidt Gobatto, Juliana da Silva Vacari, Danielli Pereira Pires, Victor Valerio Fadel, Ederson Acunha Morales, Alejandra Isabel Pozo Rocha, sendo verificado pela comissão que estes profissionais **atenderam** ao edital. Apresentou documentação do profissional Erickson Danilo Padovani, sendo verificado que este não comprovou experiência de três meses, em desacordo com o item 9.5.31 do edital. Todos os documentos foram rubricados. Nada mais a declarar a Presidente informa que a sessão resta



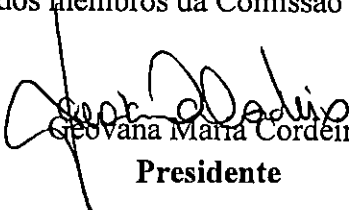
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

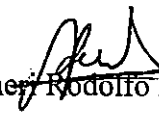
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



encerrada e que o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal da Transparência, nada mais havendo para acrescentar, encerrara-se esta ata da sessão pública, contendo a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitações.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente


José Daniel Fabricio
Membro


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 24/11/2023



NUMERO PROCESSO 000071136/2023
NÚMERO ÚNICO SWY.2TH.KGT-ZF
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME
MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
LOGRADOURO

CPF/CNPJ
32810983000118
BAIRRO

MUNICÍPIO CEP TELEFONE EMAIL

BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR
JOÃO GRITTEN DE LIMA

EM
24/11/2023 04:03:23

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SÚMULA
SOLICITA INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS.
OBSERVAÇÃO

VO

MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

JOÃO GRITTEN DE LIMA

Data/Hora: 24/11/2023 16:04:32

NEWS

ÚDE LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS MÉDICOS

OBJETO: Chamada pública para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, conforme necessidade.

PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: MEDNEWS GESTÃO E SAÚDE LTDA.

CNPJ: 32.810.983/0001-18

ENDEREÇO: Avenida Brasil nº 388, sala 5

E-MAIL: licitacao@mednewsgestao.com.br

TELEFONE: (41) 36361115



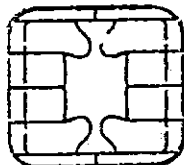


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA

CRM/UF
52933/PR



FILIAÇÃO
DENISE SUSANA ROCHA VEGA
GASTON EFREN POZO FLORES



Rosane Pereira
Escritor

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
09/03/2023 01

01

ASSINATURA DO PORTADOR

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
F2597086 7 DPF

89-112-451-94

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
24/09/1994

NATURALIDADE
BOLIVIA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 24/05/2023

675976

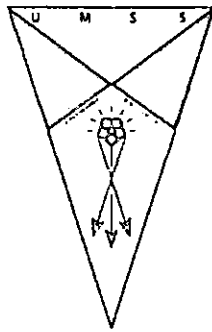
VERBA VINCUNT

**FOTOCÓPIA
CORRIDA**

STANDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM
INSTITUTO DE ACORDO COM A LEI Nº 2.246/76

2
1
A

A-0222379



3750



Universidad Mayor de San Simón

Cochabamba - Bolivia

POR CUANTO:

ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA

Nacida en Cercado del Departamento de Cochabamba, concluyó el Plan de Estudios y aprobó la modalidad de titulación establecida en la Facultad de Medicina para obtener el grado académico de Licenciatura.

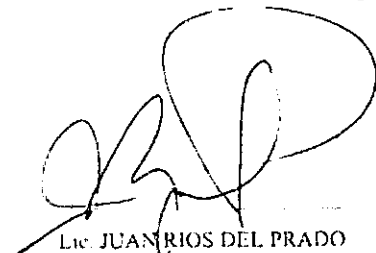
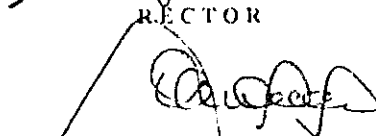
POR TANTO:

En representación de la Universidad y en ejercicio de la Autonomía Universitaria consagrada por la Constitución Política del Estado, se otorga **DIPLOMA ACADÉMICO** de:

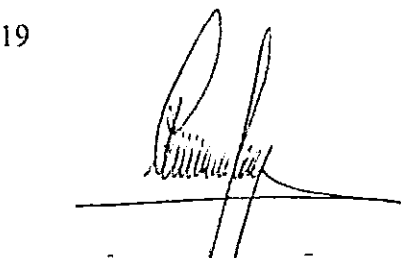
MEDICA CIRUJANA

En reconocimiento a la formación académica obtenida para el ejercicio de la profesión.

Cochabamba, 02 de agosto del 2019


Lic. JUAN RIOS DEL PRADO
RECTOR

Dr. JOSÉ EDMUNDO SANCHEZ LOPEZ
Decano Fac. Medicina



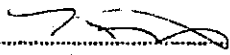

Dra. CARMEN QUIROZ GOMEZ
Secretaria General ai





SE TOMO RAZON A FOJAS 9593

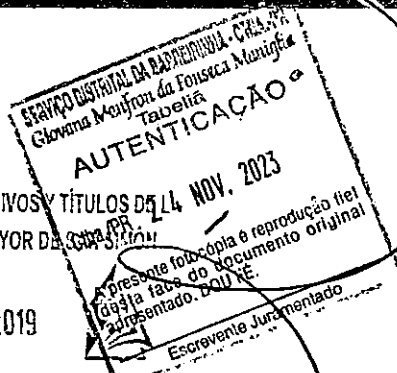
Cochabamba 09-08 de 2019


Karina Saavedra Gutiérrez
Oficinista Sección Trámites



LA UNIDAD DE ARCHIVOS Y TÍTULOS DE
UNIVERSIDAD MAYOR DE SAN SIMÓN

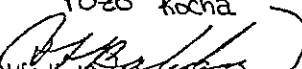
25 DIC 2019



EL PRESENTE DOCUMENTO ACADÉMICO ES FIEL Y AUTENTICO AL ORIGINAL QUE SE ENCUENTRA REGISTRADO, ARCHIVADO Y CUSTODIADO POR EST. INSTITUCION CORRESPONDIENTE AL SR/IA

Alejandra Isabel

Pozo Rocha


MSc. Lic. Lucy Argote de Bolderoma

JEFA UNIDAD ARCHIVOS
UNIVERSIDAD MAYOR DE SAN SIMÓN

Rosane Pereira
Escrevente

8

7
8



ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
SUYUX UNAWAN RIVARAFUY I AVALHIO WASI
ANQATA MARIANAKAMP TUMSI NA PAQANI
MBORCK JAINESIRGA IRU TETAGLASUJETA NCIVE PEGUA



Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.
(Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió).
Esta Apostilla se puede verificar en la siguiente dirección: <http://apostilla.rree.gob.bo/>

Apostille
(Convention de La Haye du 5 octobre de 1961)

1. País:
Country/Pays:

Bolivia

El presente documento público
This public document / Le présent acte public

2. ha sido firmado por
has been signed by
a été signé par

MARIA LUCY ARGOTE MEJIA

3. quien actúa en calidad de
acting in the capacity of
agissant en qualité de

JEFE DE ARCHIVO CENTRAL

4. y está revestido del sello / timbre de
bears the seal / stamp of
est revêtu du sceau / timbre de

UNIVERSIDAD MAYA MAYA

Certificado
Certified / Attesté

5. en
at/à

COCHABAMBA

6. el día
the/le

7. por
by/ par

ANA DEL ROSARIO A. DURÁN RUIZ

8. bajo el número
N.º / sous n.º

193364

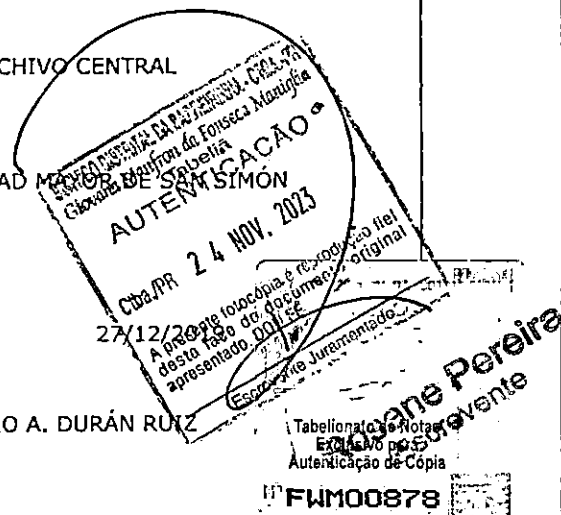
9. sello / Timbre:
Seal/ stamp:

10. Firma:
Signature:

FIRMADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE SEGURIDAD ALFANUMÉRICO:

AVSQUXUCZDW



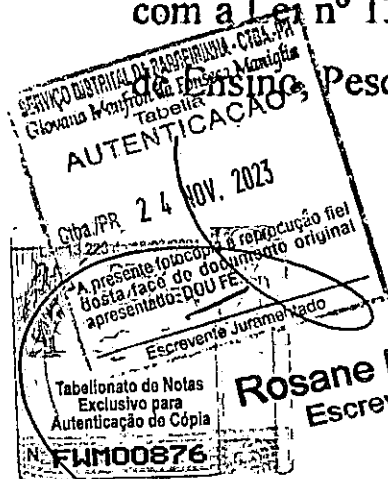


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

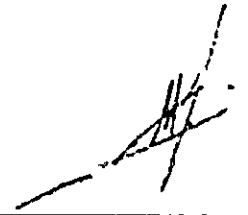
CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que **ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA** obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pela *Universidad Mayor de San Simón* - Bolívia, com equivalência ao diploma de **MÉDICA**, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 07 de novembro de 2022.



Rosane Pereira
Escrevente



Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

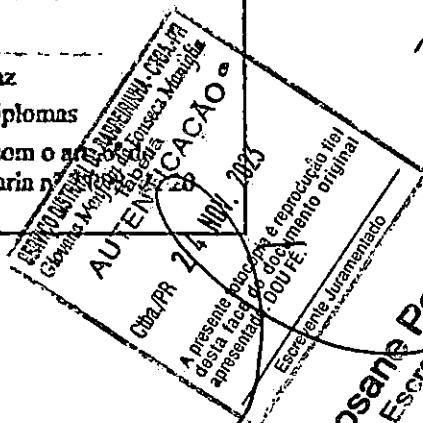
FOTOCÓPIA
COLORIDA

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 9344, no Livro RVD 21, Fls 483, Proc. 23075.069753/2022-85 Curitiba, 18 de novembro de 2022

Luciano André Vanz
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 8º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.000, de maio de 2019 do Reitor da UFPR.



Rosane Pereira
Escrevente





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52933** conforme períodos abaixo:

Períodos

22/05/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 30633787931dee10082dd6dca5713f068972dbc9

Emitida eletronicamente via internet em **14/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Ass
f

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e outro lado Alejandra Isabel Pozo Rocha, boliviana, solteira, RG nº F259708-6, CPF nº 089.112.451-94, Av. Nossa Senhora de Lourdes, 350 – Jardim das Américas, Curitiba - PR,, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

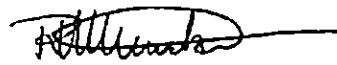
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou querepresente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

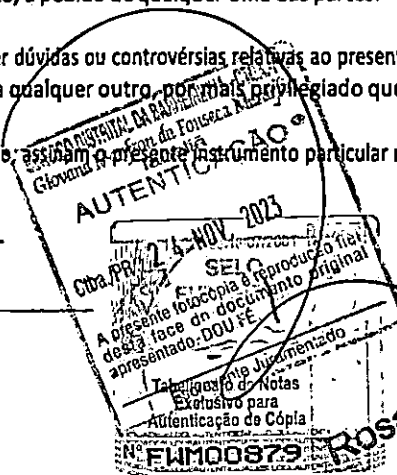
Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



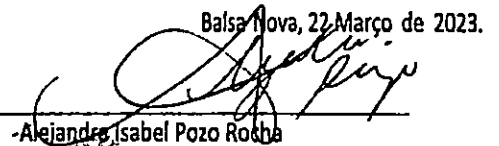
MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56



Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Balsa Nova, 22 Março de 2023.

Alejandra Isabel Pozo Rocha


Rosane Pereira
Escrevente



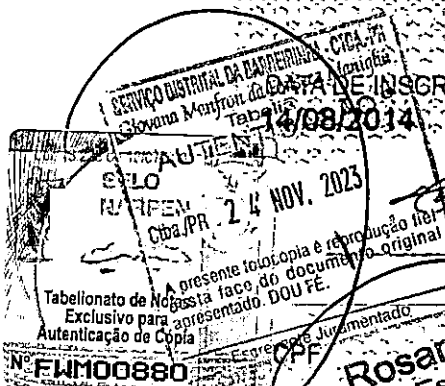
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
DANIELLE PEREIRA PIRES

CRM/UF
027883/PR



FILIAÇÃO
ORTENCIO PIRES FILHO
LAURA BENTO PEREIRA



ASSINATURA DO PORTADOR

Rosane Pereira
Escritor
CPF 041.102.249-00

RG / ÓRGÃO EMISSOR
72185609/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
081822950620

SEÇÃO
305
ZONA
178

DATA DE NASCIMENTO
05/04/1982
NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 29/08/2014

0131505

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

8

A

7



MEDNEWS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Danielle Pereira Pires, brasileira, médica, RG nº 7218560-9, CPF nº 041.102.49-00, Rua da Canela, 148 - Barreirinha - Curitiba/PR, dorávante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Danielle Pereira Pires

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Balsa Nova, 06 de Julho de 2023.

Atestamos a veracidade das informações acima declaradas por Danielle Pereira Pires, inscrita no RG nº 7218560-9 e CPF nº 041.102.49-00, em 06 de Julho de 2023, em Balsa Nova/PR, perante a Tabela de Autenticação de Cópia.

AUTENTICAÇÃO

06/07/2023

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado.

Estabelecimento de Notas Autenticadas de Cópia

Nº FUM00382



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **DANIELLE PEREIRA PIRES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **27883** conforme períodos abaixo:

Períodos

20/09/2010	a	17/03/2011
14/08/2014	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 716b7adec409332b0a3176c87e6617fd8a766f5f

Emitida eletronicamente via internet em **25/09/2023**

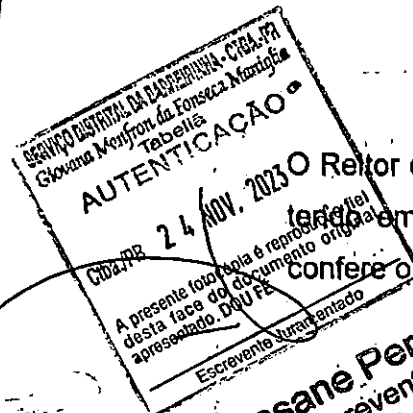
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

8
A

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

FOTOCÓPIA
COLORIDA



Rosane Pereira
Escrevente

Danielle Pereira Pires

O Rector da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 28 de janeiro de 2010, confere o título de MÉDICO a

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 05 de abril de 1982, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.218.560-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 28 de janeiro de 2010.

Reitor

Pro-Reitor Acadêmico



Danielle Pereira Pires
Diplomada



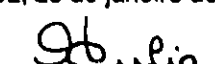
Curso de MEDICINA. Reconhecido pelo Decreto
N.º 47.719, publicado no D.O.U. de 06/02/1960
Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial
N.º 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008.

REITOR EM EXERCÍCIO:
PAULO OTÁVIO MUSSI AUGUSTO
PRÓ-REITOR ACADÊMICO:
ROBERT CARLISLE BURNETT

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Administrativa
Setor de Registro de Diplomas - SRD

Diploma registrado sob o n.º 34519, Livro 10, Folha 017,
nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da
Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 28 de janeiro de 2010.

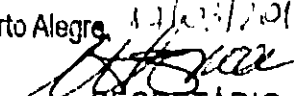

Olinda Inês Tulio
Chefe do SRD


Prof. Valdecir Cavalheiro
Pró-Reitor Administrativo

FOTOCÓPIA
COLORIDA

TRANSFERÊNCIA

Inscrito no Conselho Regional de Medi-
cina do Estado Rio Grande do Sul
sob o n.º 28.222, nos termos do Art.
1º, § 2.º da Lei 3.268 de 30/09/57.

Porto Alegre, 11/03/2011

SECRETÁRIO

Dr. Rogêno Wolf de Aguiar
Presidente do Conselho

SERVIÇO NOTARIAL DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
da Fossaca Maniçoba
Chovera, 11/03/2011
AUTENTICAÇÃO
Ciba/PR 24 NOV. 2013

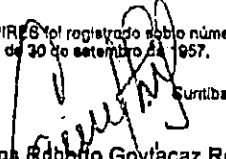
Leve a fotocópia e o documento original
para a Tabela de Autenticação de Cópia
SEI
FUM
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWM00881

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, apresenta diploma do Dr(a) DANIELLE PEREIRA PIREZ, foi registrado sob o número 27883-PR, de
acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 28/9/2010


Dr. Carlos Roberto Goytacaz Rocha
Presidente





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDERSON ACUNHA MORALES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49920** conforme períodos abaixo:

Períodos

08/07/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

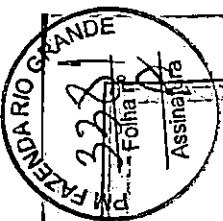
Chave de validação nº. 133d0f741ea63747406a002781f60b40a21da503

Emitida eletronicamente via internet em **07/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

6



República del Paraguay



UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Ley de Creación N° 437 del 11/10/1996

Por cuanto:

Ederson J. Jarama Morales

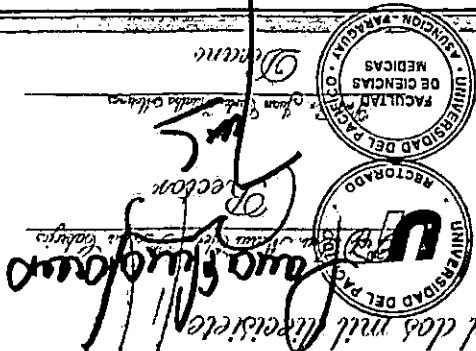
ha acreditado, con la aprobación de los exámenes requeridos, que reúne los méritos académicos suficientes para optar el título de:

Medico Cirujano

Por tanto, y de acuerdo con la Ley N° 4995/13 de Educación Superior, el Estatuto y los Reglamentos de la Universidad del Pacífico, se le expide el presente Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que el grado condecora.

Ederson Jarama Caballero - República del Paraguay

a los once días del mes de diciembre del dos mil dieciséte



Ederson Jarama Morales

Secretario General



UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Secretaria General

El presente título de: MEDICO UNIVERO

Corresponde a: EDERSON ACUNHA MORALES

Registrado según folio N° 33 del libro de Diplomas N° 17 Año: 2018

Bajo el N° 1539

Promoción 2da

Denominación de la carrera: Medicina

Habilitada según: Resolución del Consejo de Universidad N° 20105

Pedro Juan Caballero, DA de NOVIEMBRE del año 2018

Verificado por: [Firma]

MINISTERIO DE SALUD PUBLICA Y BIENESTAR SOCIAL
DIRECCIÓN DE REGISTROS Y CONTROL
DE PROFESIONES EN SALUD

El presente título de: Medico UNIVERO

Corresponde a: EDERSON ACUNHA MORALES

Con C.J. No. 8.347.666 Inscrito en el libro

Correspondiente tomo 21 folio 73

Registro No. 17779

Asunción 09-ABR-2018



SERVICIO DISTRICTAL DE NOTARÍA

Elizabet Maria Paquet de Vazquez

A presente fotocopia e homologa el original autenticado frente a Versi

23 MAIO 2022

Autenticado por el Notario

Tabellionato de Notas

Exclusivo para

Autenticación de Copia

FUC14458

NOTARIA INTERNA



Vicepresidencia de EDUCACIÓN SUPERIOR



El presente título de Médico Cirujano
Corresponde a: ACUNHA MORALES, EDERSON
RG N° 001452774
Resolución VES N° 11633 de Fecha 31/01/2018



SECRETARIA GENERAL DE EDUCACIÓN SUPERIOR



[Firma]
Sonia Rojas Muela E.D.
Oficio de Registro de Títulos
de Grado y Post. 3do VEC

MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y CULTURA
SECRETARIA GENERAL
DIRECCIÓN DE CERTIFICACIÓN ACADÉMICA
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES

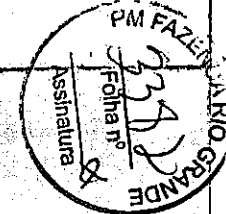
CERTIFICO QUE: La firma y sello que dice:

SONIA ROJAS
VES - MEC

Guarda fidelidad con la registrada en esta oficina
NOTA: Esta legalización no surge el contenido del presente documento

Asunción 09-ABR-2018

[Firma]
Lic. Pedro L.A. Talacios O.
Licenciado en Derecho
Poderado para legalizar





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

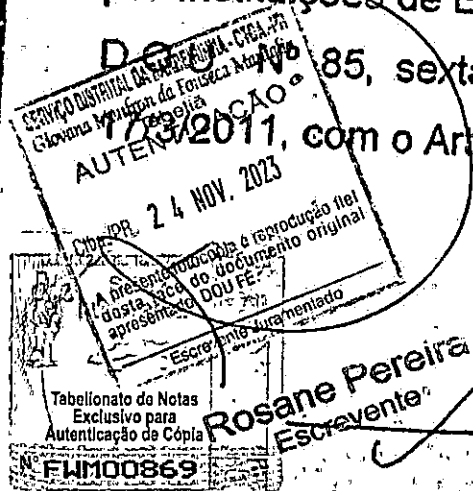


UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS



CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

Certificamos a revalidação do diploma de **Ederson Acunha Morales**, de nacionalidade Brasileira, nascido (a) em 18/2/1989, CPF nº 031436131-65, com o título de Médico, expedido pela Universidad Del Pacífico, equivalente ao curso de Medicina da Universidade Federal do Tocantins, de acordo com o Revalida Medicina 2021 (Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras), edital INEP nº 21, de 6 de maio de 2021, publicado no DOU nº 85, sexta-feira, 7 de maio de 2021, regido pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 20/12/1996.



Rosane Pereira
Escritor

Diplomado

Palmas -TO, 25 de abril de 2022.

Dr. Luís Eduardo Bovolato
Reitor



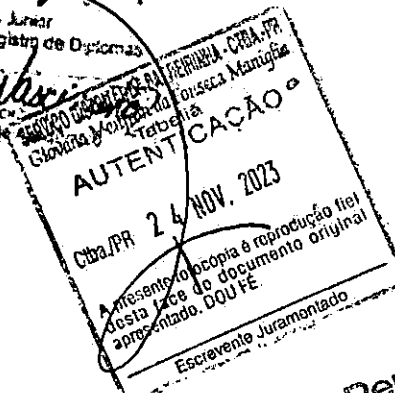
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENAÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado em 25/4/2022 sob o nº 39, livro REV. 4, processo nº 11-5022, nos termos do Art. 49 da Lei 9.394, de 20/12/1996

Palmas-TO, 25 de abril de 2022

Edson Lima Dantas Junior
Edson Lima Dantas Junior
Coordenador de Expedição e Registro de Diplomas

Giovanna Moraes
Giovanna Moraes
Diretora de Registro e Controle Acadêmico



Rosane Pereira
Escrevente

FOTOCÓPIA
COLORIDA



24711



MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Ederson Acunha Morales, brasileiro, médico, RG nº 001462774, CPF nº 031.436.131-65, Rua do Pedro Zagonel, 477 - SB 07 - Novo Mundo - Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

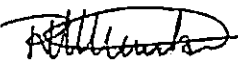
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

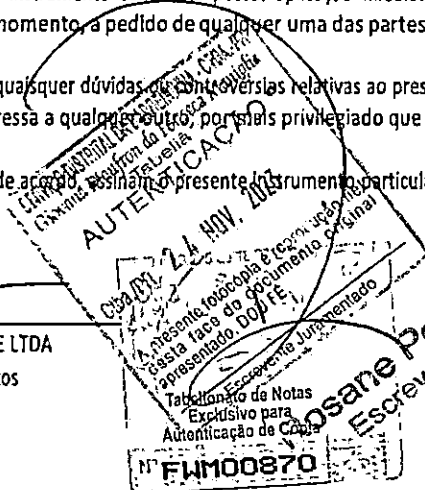
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

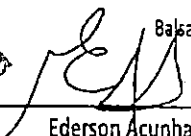
Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56



Testemunhas:

Balsa Nova, 17 de Agosto de 2023.

Ederson Acunha Morales

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME FERNANDA WANKA LAUS
MÚLTIPLA LILIAN WANKA LAUS
EVANDRO LUIZ LAUS

DATA DE INSCRIÇÃO 26/06/2023
VIA 01

CRM/UF 53199/PR

ASSINATURA DO PORTADOR

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 93019180 / SESP-PR
SEÇÃO 0689
NATURALIDADE CURITIBA-PR
DATA DE NASCIMENTO 22/08/1995
TÍTULO DE ELEITOR 106945660680
083.162.339-08

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA-PR 29/06/2023
687216

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETUO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

QR CODE

**FOTOCÓPIA
 COLORIDA**

ROSEANE CARREIRA
ESCRITÓRIO
FIM00821

PM FAZENDA RIO GRANDE
3386
Folha nº
Assinatura



MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Fernanda Wanka Laus, brasileira, médica, RG nº 9301918-0, CPF nº 083.162.339-08, Rua Prof. Dario Veloso, 399 – AP 03 – Vila Izabel - Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou querepresente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegemo foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 03 de Agosto de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG n.º 6.988.592-6 SESP/PR
CPF n.º 030.226.479-56



Testemunhas:

Fernanda Wanka Laus

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

CNPJ. 32.810.983/0001-18 . Fone: 41 3073.0370

AVENIDA BRASIL, 128 CENTRO, BALSA NOVA/PARANÁ CEP: 83650-000



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **FERNANDA WANKA LAUS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53199** conforme períodos abaixo:

Períodos

26/06/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. a1f607c6186cfe8426dc4eaaf637dbed3c05f632

Emitida eletronicamente via internet em **18/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

8

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 16 de junho de 2023 e a colação de grau em 20 de junho de 2023, confere o título de MÉDICA a

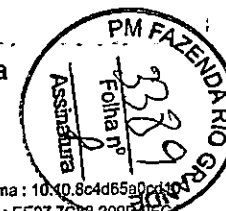
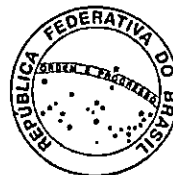
Fernanda Wanka Laus

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 22 de agosto de 1995, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.301.918-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

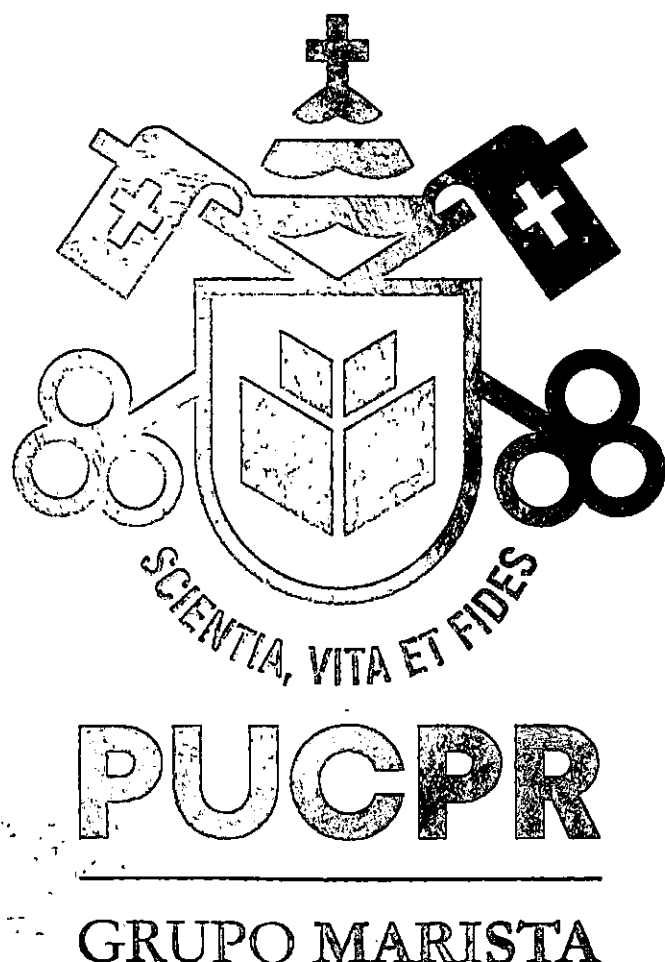
Curitiba, 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Ir. Rogério Renato Mateucci
Reitor

Diplomada



Código do Diploma : 10.10.8c4d65a0
Código de Controle : EE27.7C82-20915-0001
https://432f5d.mannesoftprime.com.br/arquivo_digital/



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1413, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8

SECRETARIA GERAL

Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de **Medicina**, bacharelado.

O referido curso é reconhecido pelo Decreto n.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

Portaria Ministerial n.º 1.181, publicada no D.O.U de 26/12/2008, Portaria Ministerial n.º 374, publicada no D.O.U de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30.

Reitor: Irmão Rogério Renato Mateucci.

Diploma registrado sob o n.º **108841**, Livro **23**, Folha **91**, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

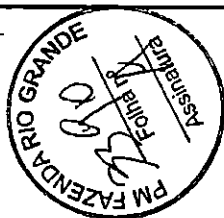
Curitiba, 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente segundo a

Portaria 554/2019/MEC

Leticia Casagrande

Secretária Geral





**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JULIANA DA SILVA VACARI

CRM/UF
43792/PR

FILIAÇÃO
GERUZA PEREIRA DA SILVA
VACARI
IVO VACARI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
21/01/2020 01

Juliana Vacari

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
086.868.959-99

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
98493158 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
099973510604

SEÇÃO
0099

ZONA
089

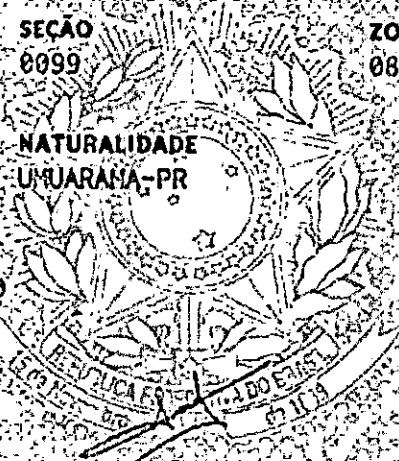
DATA DE NASCIMENTO
04/11/1992

NATURALIDADE
UMUARAMÁ-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 18/02/2020

442610

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

8
A
7



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JULIANA DA SILVA VACCARI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **43792** conforme períodos abaixo:

Períodos

21/01/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **9f38c1e37dc80430a2c783757045b808f223f0a2**

Emitida eletronicamente via internet em **10/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

8
A
7



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.520-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-55 e outro lado **Juliana da Silva Vaccari**, brasileira, solteira, RG nº 9.849.315-8, CPF nº 025.868.959-09, Rua Affonso Angélio Sampla, 2765 - Biquilino, Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las.

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de **Médica Plantonista** na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e subordinada suas atividades profissionais, bem como a responsabilidade pelos danos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado a serem depositados em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

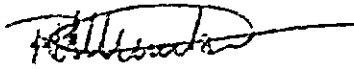
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e subordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

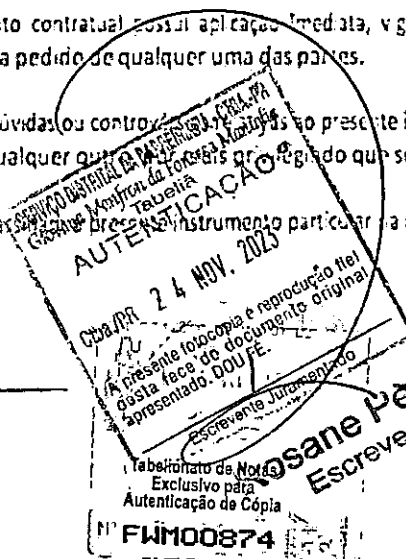
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta das obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigorando por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro que possa ser alegado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam este instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 07 (duas) vias de igual teor e forma.


MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-55



Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Balsa Nova, 14 julho de 2023


Juliana da Silva Vaccari

Dra. Juliana da S. Vaccari
MÉDICA
CRM-PR 41.192

FOTOCÓPIA
COLORIDA

República Federativa do Brasil
Universidade Federal do Paraná

Serviço Hospital da Universidade - CICA-PR
Giovana Mouron de Figueira Marigla
Tabela
AUTENTICAÇÃO

Ciba/PR 24 NOV. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOWEE

Diploma de Médica

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Medicina, em 11 de janeiro de 2020, confere o título de Médica a

Juliana da Silva Vacari

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 04 de novembro de 1992, portadora de
RG n.º 9.849.315-S/ PR,
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

Vacari

Juliana da Silva Vacari
Diplomada

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor



Bacharelado em Medicina

Reconhecido pela Portaria nº 659, de 28 de setembro de 2018,
publicada no D.O.U. em 01 de outubro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos
da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 117477, no
Livro UF 246, Fls 89, Proc. 23075.073011/2019-59
Curitiba, 28 de janeiro de 2020

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.088/2019
20/05/2019 do Reitor da UFPR.

**FOTOCOPIA
COLORIDA**

AUTENTICAÇÃO
24 NOV. 2023
CRM-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta base de documento original
apresentado. DOU-PR
Escritura Juramentada

Fosane Pereira
Escrevente
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWM00873

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 21/01/2020, o presente diploma de JULIANA DA SILVA VACARI foi
registrado sob o nº 43702-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de
setembro de 1957.

Curitiba-PR 27/02/2020

Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente



FOTOCÓPIA
COLORIDA

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0045758 em 03/05/2021

Nome:

RODRIGO DELGADO DOGANI

Filiação:

JOSÉ ROBERTO DELGADO DOGANI e MARIA JOSÉ
BOTEUHO DELGADO DOGANI

Nacionalidade:
BRASIL

Nascimento:
21/09/1996

Naturalidade:
Maringá-PR

Diplomado pela:

Formado em:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ 30/04/2021

Identidade:

101756670

CPF:

062 195 700-22

Órgão Expediente

Serviço Distrital de Registro Profissional - CRM-PR
Tabelião
Giovanna Montanari da Fonseca Montanari
AUTENTICAÇÃO

24 NOV. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento apresentado. DOUFE
Escritório Autenticado

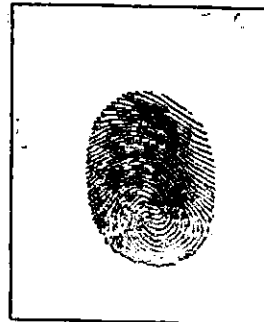
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FHM00865

Rodrigo Delgado Dogani
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



PM FAZENDA RIO GRANDE
33910
Folha nº
Assinatura

Rosane Pereira
Escritorente



MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Rodrigo Delgado Dogani, brasileiro, médico, RG nº 10.175.667-0, CPF nº 062.196.709-22, Rua José Mario de Oliveira, 610 – MD 02 – Bacacheri - Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

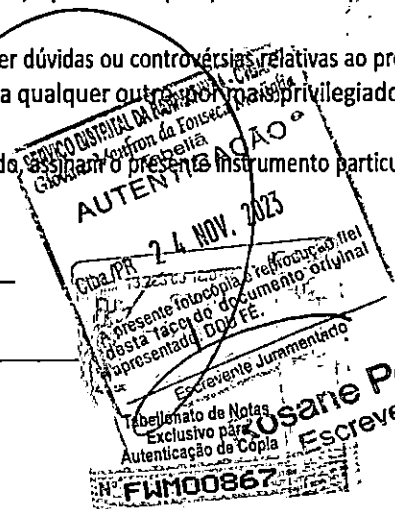
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG n.º 6.988.592-6 SESP/PR
CPF n.º 030.226.479-56



Dr. Rodrigo Delgado
MÉDICO
CRM-PR 46758

Balsa Nova, 09 de Agosto de 2023.

Rodrigo Delgado Dogani

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ESTUDO DISTRICTAL DA BARBEIARIA
Giovana Mouron da Fonseca Marinho
AUTENTICAÇÃO
Ciba/PE 24 NOV. 2023
A presente fotocópia é reprodução
desta face do documento
apresentado. DOU 78
Escritório de Documentação

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Medicina, em 10 de abril de 2021, e a colação de grau, em 30 de abril de 2021,

confere o título de Médico a

Rodrigo Delgado Dogani

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 21 de agosto de 1996, portador do

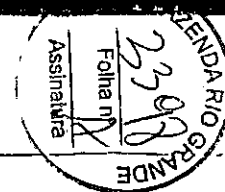
RG n.º 10.175.667-0/ PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 15 de junho de 2021.

Rodrigo Delgado Dogani
Rodrigo Delgado Dogani
Diplomado

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor



Bacharelado em Medicina

Reconhecido pela Portaria nº 659 de 28 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. em 01 de outubro de 2018.

FOTOCÓPIA
COLORIDA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pré-Reitoria de Graduação

NAA - Unidade de Diplomas

Portaria de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 736, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 120914, no

Edital UF-253, Fls 25, Proc. 23075.045920/2020-31

Em Curitiba, 22 de junho de 2021

Luciano André Vaz

Diretor da Unidade de Diplomas

Portaria de competência, de acordo com o art.

Exatidão nº 83.937/79 e nos termos da Portaria

2005/2019 do Reitor da UFPR

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO DA UFPR
Exatidão Montenegro Fonseca Montenegro
Tabela

AUTENTICAÇÃO

24 NOV. 2023

A presente fotocópia é fiel e verdadeira
apresentado o documento original

Escritura Juramentada

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWM00866

Rosane Pereira
Escritora

Conselho Nacional de Medicina do Paraná

Em 03/05/2021, o presente diploma de RODRIGO DELGADO DOGADO foi
registrado sob o nº 120914 de acordo com o art. 1º da Lei 2.208 de 30 de
julho de 1977.

Curitiba-PR, 25/05/21

Dr. Roberto Luciano Yoldo

GRANDE
3398



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **RODRIGO DELGADO DOGANI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **46758** conforme períodos abaixo:

Períodos

03/05/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. a7e1d0858911ff679e1e0123e171f232a673993e

Emitida eletronicamente via internet em **17/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Handwritten marks and signatures on the right margin.



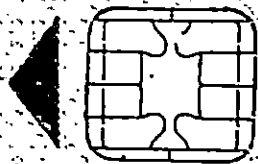
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
ERICKSON DANILO PADOVANI

CRM/UF
29559/PR



FILIAÇÃO
ISILDA HELENA DAS GRAÇAS
LIZZO PADOVANI
AMAURI PADOVANI



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
14/01/2022 01

Erickson Danilo Padovani

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
363.550.918-31

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
403258777 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
359123920191

SEÇÃO
0109

ZONA
022

DATA DE NASCIMENTO
12/04/1987

NATURALIDADE
FRANCA-SP



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 27/01/2022

541382

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/76.

[Handwritten marks]

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 20 de janeiro de 2012, confere o título de MÉDICO a :

Erickson Danilo Padovani

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido em 12 de abril de 1987, portador da Carteira de Identidade n.º 40.325.877-7, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt de São Paulo, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

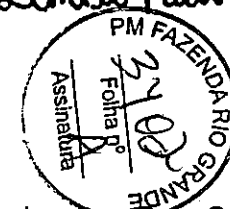
Curitiba, 20 de janeiro de 2012.

Leandro Julia
Reitor

Pró-Reitor Acadêmico



Erickson Danilo Padovani
Diplomado



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Administrativa
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de Medicina, .
 Reconhecido pelo Decreto Nº 47.733 publicado no D.O.U.
 de 06/02/1960.
 Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial Nº
 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008.

Reitor: Clemente Ivo Juliato
 Pró-Reitor Acadêmico: Paulo Otávio Mussi Augusto (Vice-Reitor)

Diploma registrado sob o Nº 42567, Livro 12, Folha 11, nos
 termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Nº
 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

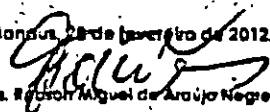
Curitiba, 28 de janeiro de 2012.

Profª Neida Medeiros Coimbra Rosário
 Diretora de Atenção de Estudante

CREM
 REGISTRO DE DIPLOMAS

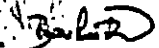
Diploma Registrado na folha
 Livro nº 09 de acordo com a Lei nº
 de 30 de setembro de 1957.

Inscrição CREMAM nº 7574

Mandou: 28 de janeiro de 2012.

 Cons. Rector Miguel de Araújo Negreiros
 Vice-Presidente

CFM-CRM
 Conselho Federal de Medicina e
 Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
 Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) **ERICKSON DANILO PADOVANI**
 foi registrado sob o número **176188**, de acordo com o artigo 17 da Lei nº
 3.268 de 30 de setembro de 1957.

São Paulo, 01/12/2015
 Nº: 039453.

 Dr. Bráulio Luma Filho
 Presidente CRM

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
 Registro de Diploma

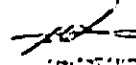
Nesta data, o presente diploma do Dr(a) **ERICKSON DANILO PADOVANI** foi registrado sob o número **20655**,
 FR, de acordo com o artigo 17 da Lei, Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

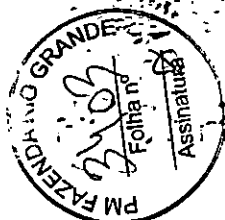
Curitiba, 02/02/2012

 Dr. Alexandre Gustavo Bley
 Presidente

CREMERJ
 Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

O presente diploma do Dr(a) **ERICKSON DANILO PADOVANI** foi registrado sob o número **20655**,
 de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Rio de Janeiro, 12/12/2015

 23810



Nº 20255



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ERICKSON DANILO PADOVANI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **29559** conforme períodos abaixo:

Períodos

23/01/2012	a	28/02/2012
01/04/2013	a	20/04/2016
14/01/2022	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. d9a8010846dec359f70c829b6bb29786834a1b7d

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Erickson Danilo Padovani, brasileiro, médico, RG nº 40.325.877-7, CPF nº 363.550.918-31, Rua Capitão Zaleski, 1251 - Lindoia - Curitiba/PR; doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

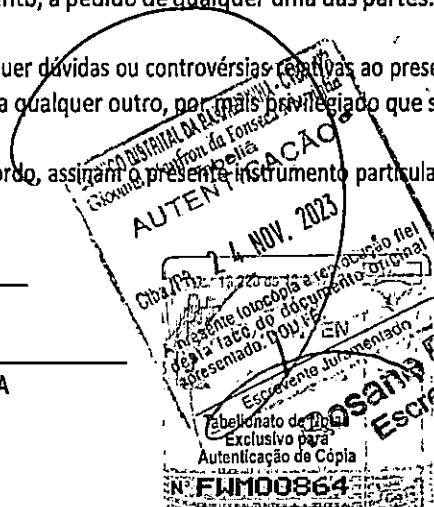
Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 14 de Agosto de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG n.º 6.988.592-6 SESP/PR
CPF n.º 030.226.479-56


Erickson Danilo Padovani
Escritor

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 30/11/2023

NUMERO PROCESSO 000072752/2023
NÚMERO ÚNICO 3SR.TPJ.XHC-SE
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

JDN CLINICA MEDICA LTDA.

LOGRADOURO

VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

MUNICÍPIO

CURITIBA/PR

CEP

80420210

TELEFONE

CPF/CNPJ

10262241000162

BAIRRO

CURITIBA

EMAIL



BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR

JOAOZINHOGRIITEN

EM

30/11/2023 03:20:22

PREVISTO PARA

PROGRAMA DESTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

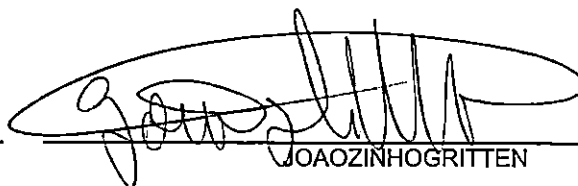
SÚMULA

SOLICITA INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS MEDICOS.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

JDN CLINICA MEDICA LTDA.


JOAOZINHOGRIITEN

Data/Hora: 30/11/2023 15:21:58



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicitação de inclusão de Profissionais

Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

NOME DA EMPRESA: **JDN MEDICAL GROUP**

CNPJ: 10.262.241/0001-62

E-MAIL: jdn.adm2@gmail.com

TELEFONE: (41) 99290-8495

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS



À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

A Empresa **JDN MEDICAL GROUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, nº 400, Torre 4, ap. 902, Mossungue, Curitiba/PR, CEP: 81200-150.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município vem solicitar a inclusão dos profissionais abaixo relacionados juntamente com os documentos técnicos exigidos relacionados, para prestação de serviços no processo acima referido:

ANA PAULA MATOS ALMEIDA

Curitiba, em 30 de novembro de 2023.

10.262.241/0001-62

JDN MEDICAL GROUP LTDA

R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND.
CENTRO - CEP: 80.420-210 - CURITIBA - PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: 41) 3354-5520 / 9694-3365

RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
JDN MEDICAL GROUP LTDA

R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND.
CENTRO - CEP: 80.420-210 - CURITIBA - PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: 41) 3354-5520 / 9694-3365

JDN MEDICAL GROUP LTDA

10.262.241/0001-62

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Ana Paula Matos Almeida, Brasileira, médico(a), Inscrito(a) no CRM/Paraná sob o nº 53607, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.090.449-16, portadora da cédula de identidade RG nº 6.920.842, domiciliada na Rua Capitão João Zaleski, 842, Torre 1 Apto 206 Curitiba/PR, CEP 81010-080; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu no Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

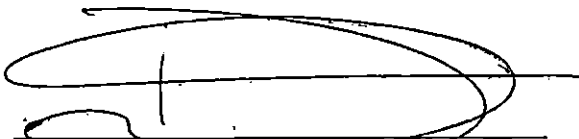
Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

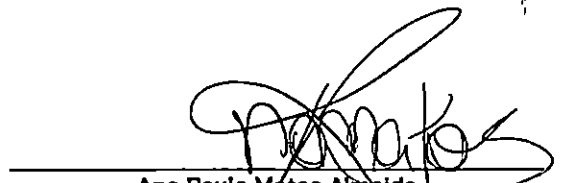
Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

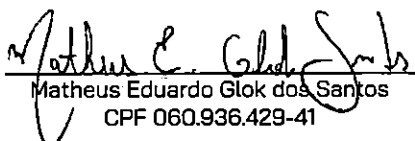
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

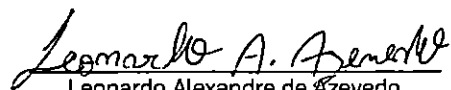
Curitiba, 30 de agosto de 2023


JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias


Ana Paula Matos Almeida
Participante

Testemunhas


Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41


Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ANA PAULA MATOS ALMEIDA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53607** conforme períodos abaixo:

Períodos

27/07/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. d5a5ee475d090ed6933540003856dfd7f1915b50

Emitida eletronicamente via internet em **29/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

8
A



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANA PAULA MATOS ALMEIDA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **53607** desde **27/07/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 29/02/2024.

Chave de validação **de50593af77d5362d34121e4bfa018ace9c14b44**

Emitida eletronicamente via internet em **29/11/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

4

7

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
MUNICIPAL

6.920.842

DATA DE
EXPEDIÇÃO

06/AGO/2012

PM/FALCÓNIAS

ANA PAULA MATOS ALMEIDA

FILIAÇÃO

PAULO ALMEIDA JÚNIOR
SUSANA MATOS ALMEIDA

Folha

Assinatura

NATURALIDADE

PONTA GROSSA PR

DATA DE NASCIMENTO

07/MAR/1997

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 83288 LV A-232 FL 222
CART. RUAS JÚNIOR-PONTA GROSSA PR

CPF

092.090.449-16

Sirlei Augusto Silveira Júnior
Arquivo Regional de Polícia
matrícula 1882427

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FUN 165268
 Serviço Distrital do
 UBERABA

30 NOV. 2023

Adriana de
Fátima da Silva
Escrevente



Av. Sen. Salgado Filho 2368 - Guabirotuba
Curitiba PR

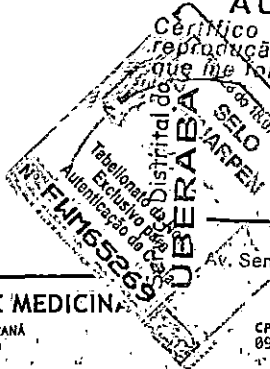
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CTBA, UBERABA,

03 NOV. 2023

Adriana de
Fátima da Silva
Escrevente



Av. Sen. Salgado Filho 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
ANA PAULA MATOS ALMEIDA

CRM/UF
53507/PR

FILIAÇÃO
SUSANA MATOS ALMEIDA

PAULO ALMEIDA JUNIOR



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
27/07/2023 01

Assinatura

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
092.090.449-16

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
6920842 / SESP-SC

TÍTULO DE ELEITOR
058926410906

SEÇÃO
0400

ZONA
174

DATA DE NASCIMENTO
07/05/1997

NATURALIDADE
PONTA GROSSA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 28/07/2023

701727



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

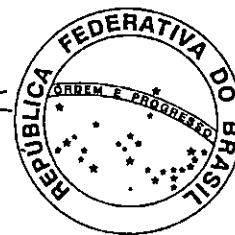
VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFFECTO DE ACORDO COM A LEI 6.269/76.



8

Assinatura

Assinatura



O Diretor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 8 de julho de 2023 e a colação de grau em 21 de julho de 2023, confere o título de Médica a

ANA PAULA MATOS ALMEIDA

de nacionalidade Brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, nascida em 7 de maio de 1997, portadora da carteira de identidade nº 6920842 - SC-SSP, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

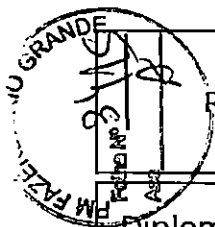
Tubarão, 27 de julho de 2023

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Antônio Augusto Gomes Rodrigues
Secretário Acadêmico

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Rodrigo da Silva Alves
Diretor



<https://diplomadigital.unisul.br/?>
Código de validação
494.494.0aa7fb168ade



Curso de Medicina, Bacharelado
Renovação de Reconhecimento pelo Decreto nº 433, de
15/08/2011, DOU, de 15/08/2011

Representação Visual de Diploma Digital,
conforme Instrução Normativa nº 1, de 15 de
dezembro de 2020

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48
da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional e do Decreto nº 9.235 de 15 de
dezembro de 2017.

Registro nº 494000494000000000004465

Livro nº LV-UNIVERSIDADE-DO-SUL-DE-SANTA-CATARINA-6, fls.
374

Data de registro: 03/08/2023

Processo nº 27755310

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Michele dos Santos Espindola Balsini

Analista de Registro

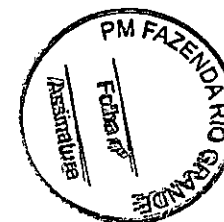
CPF: 889.640.949-72

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

MORGANA PIRES DE SOUZA

Supervisora de Registro

CPF: 028.938.040-55



4465

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS



À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

A Empresa **JDN MEDICAL GROUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, nº 400, Torre 4, ap. 902, Mossungue, Curitiba/PR, CEP: 81200-150.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município vem solicitar a inclusão dos profissionais abaixo relacionados juntamente com os documentos técnicos exigidos relacionados, para prestação de serviços no processo acima referido:

EDERSON ACUNHA MORALES

Curitiba, em 30 de novembro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
JDN MEDICAL GROUP LTDA

10.262.241/0001-62

JDN MEDICAL GROUP LTDA

R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND
CENTRO – CEP: 80.420-210 – CURITIBA – PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: 41) 3354-5520 / 9694-3365

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Ederson Acunha Morales, Ponta Porã, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 49920, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.436.131-65, portadora da cédula de identidade RG nº 001462774, domiciliada na Rua Maria Trevisan Tortato, 964, Curitiba/PR, CEP 81020-000; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu no Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

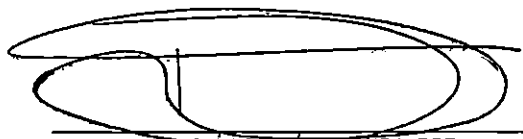
Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 28 de agosto de 2023

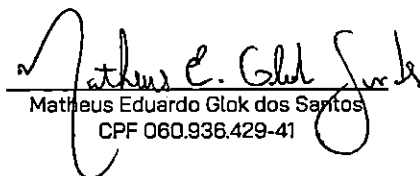


JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

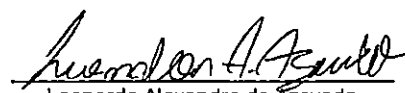


Ederson Acunha Morales
Participante

Testemunhas



Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41



Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDERSON ACUNHA MORALES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49920** conforme períodos abaixo:

Períodos

08/07/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 133d0f741ea63747406a002781f60b40a21da503

Emitida eletronicamente via internet em 07/11/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

6
R



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EDERSON ACUNHA MORALES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49920** desde **08/07/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 07/02/2024.

Chave de validação **9b5fa2d3db2bc48a6ff8561402e3cc1e5824437c**

Emitida eletronicamente via internet em **07/11/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

6

7

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
EDERSON ACUNHA MORALES

1ª HABILITAÇÃO
10/06/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/02/1989, PONTA PORÁ, MS

4ª DATA EMISSÃO
30/08/2023

4ª VALIDADE
30/08/2033

5ª CAT
D

6ª DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UP
1462774 SSP MS

7ª CPF
031.436.131-65

8ª Nº REGISTRO
04379371325

9ª CAT HAB
AB

10 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

11 FUNÇÃO
PAULO MORALES

12 SUELI ACUNHA ORTIZ

13 ASSINATURA DO PORTADOR

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

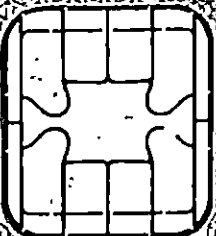
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

FEDERSON ACUNHA MORALES

CRM/UF

49920/PR



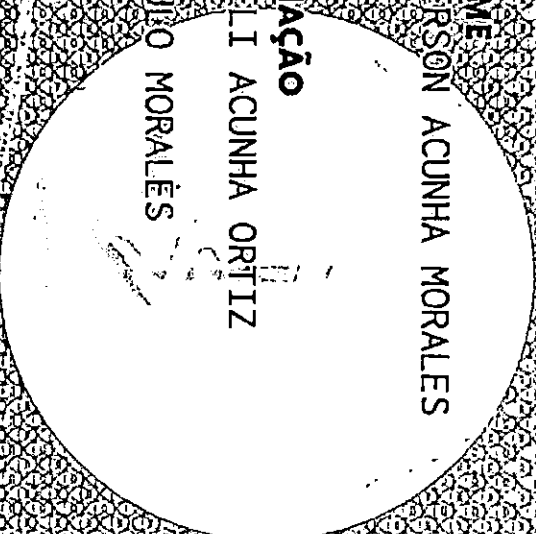
FILIAÇÃO

SUELI ACUNHA ORTIZ

PAULO MORALES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

08/07/2022 01



ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CPF
031.436.131-65

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
04379371325 / DETRAN-MS

TÍTULO DE ELEITOR
029692321864

SEÇÃO
0168

ZONA
043

DATA DE NASCIMENTO
18/02/1989

NATURALIDADE
PONTA PORÃ-MS



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR-25/07/2022

583598

ASSINATURADO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

8

R
Z

República del Paraguay



UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Ley de Creación N° 437 del 11/10/1994

Por cuanto:

Ederson Acunha Morales

ha acreditado, con la aprobación de los exámenes requeridos, que reúne
los méritos académicos suficientes para optar el título de:

Médico Cirujano

Por tanto; y de acuerdo con la Ley N° 4995/13 de Educación Superior, el Estatuto y
los Reglamentos de la Universidad del Pacífico Privada, le expide el presente Diploma
que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que el grado corresponden.

Pedro Juan Caballero - República del Paraguay

a los once días del mes de diciembre del dos mil diecisiete

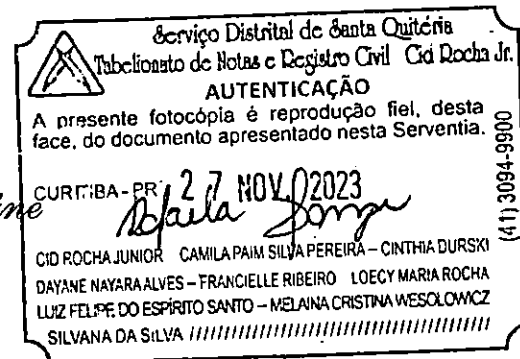


Secretario General

Ederson Acunha Morales
Egresado



Rafaela Johnke Lange
Rectora
Juan Carlos Tizalba Molinas
Decano



Rafaela Johnke Lange
Escrevente Substituta Legal

UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Secretaría General

El presente título de: Médico Cirujano

Corresponde a: Ederson Acuña Morales

Registrado según folio N° 32 del libro de Diplomas N° 12 Año: 2018

Bajo el N° 2639

Promoción 2018

Denominación de la carrera: Medicina

Habilitada según: Resolución del Consejo de Universidad N° 36105

Pedro Juan Caballero, 01 de enero del año 2018

Verificado por:



El presente título de Médico Cirujano
Corresponde a: ACUNHA MORALES, EDERSON
RG N°: 001462774
Resolución VES N°: 11638 de Fecha 31/01/2018



Donna Rojas Rotela E.D.
Opto. de Registro de Títulos
de Grado y Posgrado - VES



REPÚBLICA DEL PARAGUAY
MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES
Hoja de Seguridad Según Decreto N° 6158/16
Correspondiente a la SERIE C Nro 01321301

APORTE AL Convenio de La Haya de 8 octubre 1961	
1. País (country) / país C REPUBLICA DEL PARAGUAY	
El presente documento público (this public document - Le present acte public)	
2. ha sido firmado por (has been signed by / a été signé par)	PEDRO L.A. PALACIOS O.
3. en su calidad de (in his capacity as / en sa qualité de)	Enc. de Despacho
4. y está revestido del sello / timbre de (and is provided with the seal / stamp of)	Ministerio de Educación y Cultura
Certificado (certified - Attesté)	
5. em. (at / à)	13/03/2018 10:59:21 a.m.
6. en (at / à)	ASUNCION
7. por (by / par)	MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY
8. bajo el número (under the number - sous le numéro)	160200/2018 C-1321301
9. Sello (seal / timbre)	Juan Angel Sardon
10. Firma (signature)	

Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS 001462774

Nombre del Titular: EDERSON ACUNHA MORALES

Esta Acreditación certifica únicamente la autenticidad de la firma, la entidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público es el soporte.

Esta Acreditación no certifica el contenido del documento para el cual es emitida.

Esta Acreditación se puede verificar en la dirección siguiente: www.mre.gov.py/legitizacion.

To verify the legitimacy of this Acreditación, see www.mre.gov.py/legitizacion.

Cette Acreditación ne certifie uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le titulaire du document a agi, et, le cas échéant, la validité du sceau ou du timbre dont le document public est le support.

Cette Acreditación ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

Cette Acreditación peut être vérifiée à l'adresse suivante : www.mre.gov.py/legitizacion.

1940738

Observación:

Fecha de Expedición: 09/04/2018

Copias por: 01 copia

Legitimación por: 01 copia

Lic. Pedro L. A. Palacios O.
Encargado de Despacho
Departamento de Legitimaciones
Dirección de Certificación Académica

MINISTERIO DE SALUD PÚBLICA Y BIENESTAR SOCIAL
DIRECCIÓN DE REGISTROS Y CONTROL
DE PROFESIONES EN SALUD

El presente título de Médico Cirujano

Corresponde a Ederson Acuña Morales

Con C.I. No. 8.347.666 Inscrito en el libro

Correspondiente tomo 21 folio 73

Registro No. 12229

Asunción 09 ABR. 2018

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 08/07/2022, o presente diploma de EDERSON ACUNHA MORALES foi registrado sob o nº 42920-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.258 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 21/07/2022

Dr. Wilmar Manduca de Almeida
Vice-Presidente

Boleto de Santa Quitéria

Tabellionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Junior

AUTENTICAÇÃO

Cópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Sereníssima.

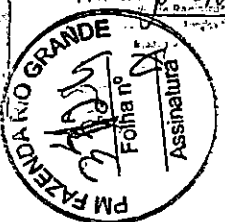
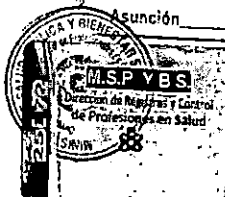
CURITIBA-PR 27 NOV 2023

CID ROCHA JUNIOR, CAMILA PAULA SILVA PEREIRA, LINTHIA DURS, DAYANE NAYARA ALVES, FRANGIELLE RIBEIRO, EDECY MARIA ROCHA, LUZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO, MELAINA CRISTINA WLSOLOMCO, SILVANA DA SILVA

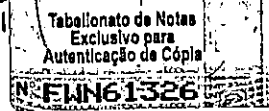
MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA
SECRETARIA
DIRECCION DE CERTIFICACION
DEPARTAMENTO DE LEGITIMACIONES

CERTIFICO QUE: La firma del titular es auténtica.

SONI VES



Rafaela Johnke Lange
Escrevente Substituta Legal





CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

Certificamos a revalidação do diploma de **Ederson Acunha Morales**, de nacionalidade Brasileira, nascido (a) em 18/2/1989, CPF nº 031436131-65, com o título de Médico, expedido pelo (a) Universidad Del Pacífico, equivalente ao curso de Medicina da Universidade Federal do Tocantins, de acordo com o Revalida Medicina 2021 (Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras), edital INEP nº 21, de 6 de maio de 2021, publicado no D.O.U Nº 85, sexta-feira, 7 de maio de 2021, regido pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17/3/2011, com o Art. 48 § 2º da Lei 9.394, de 20/12/1996.

Palmas.-TO: 25 de abril de 2022.

Diplomado

Dr. Luís Eduardo Bovolato
Reitor



 **Município de Santa Quitéria**
Tribunal de Plural Registro Civil - Cid Rocha
AUTÊNTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURTIBA-PR 2.7 NOV 2023

CID ROCHA JUNIOR CAMILA PAIM SILVA PEREIRA - CINTHIA DU
DAYANE NAYARA ALVES - FRANCELLE RIBEIRO COECY MARIA RO
LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO - MELAINA CRISTINA WESOLO
X SILVANA DA SILVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENAÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado em 25/4/2022 sob o nº 39, livro REV. 4, processo nº 11-2022, nos termos do Art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/1996.

Palmas-TO, 25 de abril de 2022.

Edval Lima Borges Junior

Edval Lima Borges Junior
Coordenador de Expedição e Registro de Diplomas

Daniella Borges do Nascimento

Daniella Borges do Nascimento
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURTIBA - PR 27 NOV. 2023
Paula Jorge
CID ROCHA JUNIOR - CAMILA PAIM SILVA PEREIRA - CINTHIA DURSKE
DAYANE NAYARA ALVES - FRANCELLE RIBEIRO - LOECY MARIA ROCHA
LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO - MELAINA CRISTINA WESOLOWCZ
SILVANA DA SILVA

SELO
FUNARSEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FUN61325

Rafaela Johnke Lange
Escrivente Substituta Legal



24711

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS



À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

A Empresa **JDN MEDICAL GROUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, nº 400, Torre 4, ap. 902, Mossungue, Curitiba/PR, CEP: 81200-150.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município vem solicitar a inclusão dos profissionais abaixo relacionados juntamente com os documentos técnicos exigidos relacionados, para prestação de serviços no processo acima referido:

LUANA LISBOA CAMPOS

Curitiba, em 30 de novembro de 2023.


RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
JDN MEDICAL GROUP LTDA
10.262.241/0001-62
JDN MEDICAL GROUP LTDA
R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND.
CENTRO – CEP: 80.420-210 – CURITIBA – PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: (41) 3354-5520 / 9694-3365

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresária, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

LUANA LISBOA CAMPOS, MANAUS, médico(a), inscrito(a) no CRM/PARANA sob o nº 39726, inscrita no CPF/MF sob o nº 888.165.402-49, portadora da cédula de identidade RG nº 2016547-1, domiciliada na RUA CONSELEHIRO ALVES DE ARAUJO, 312, Lapa/PR, CEP 83750-000; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu no Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Clausula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Clausula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Clausula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Clausula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 29 de agosto de 2023

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

LUANA LISBOA CAMPOS
Participante

Testemunhas

Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41

Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUANA LISBOA CAMPOS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **39726** conforme períodos abaixo:

Períodos

02/03/2018 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. d5dde9646ccd65f5c0c247e3cd6ca5c2d020e6df

Emitida eletronicamente via internet em **28/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

8

7

19



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUANA LISBOA CAMPOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **39726** desde **02/03/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/02/2024.

Chave de validação **7d380418895ba4e62313652d0c0db39642163938**

Emitida eletronicamente via internet em **28/11/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

6
7
A





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1979129250



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R



NOME
LUANA LISBOA CAMPOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
20165471 SESP AM

CPF
888.165.402-49

DATA NASCIMENTO
30/11/1987

FILIAÇÃO
ALMIRO DA SILVA CAMPOS
ITELVINA LISBOA CAMPOS

PERMISSÃO


ACC


CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04798701955

VALIDADE
17/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/11/2009

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAPA, PR

DATA EMISSÃO
15/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84104815796
PR917518535

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

S
F
A



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUANA LISBOA CAMPOS

CRM /UF
39726/PR

FILIAÇÃO
ITELVINA LISBOA CAMPOS
ALMIRO DA SILVA CAMPOS



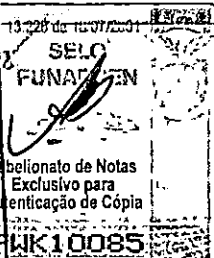
DATA DE INSCRIÇÃO VIA
02/03/2018 01

ASSINATURA DO PORTADOR

CERTIFICADO DE ATENDIMENTO DA
PRESENTE FOTOCÓPIA A
APRESENTADA COM O DOCUMENTO
ORIGINAL E DOU FÉ.

29 NOV 2023

☒ JOÃO BATISTA LAZZARI - TABELÃO
☒ NÉLSE CHRISTIANE MENDES DE MOURA DALLABONA - ESCRIVENTE
☒ NÉLSE TEREZINHA DA SILVA MOURA - ESCRIVENTE
☒ MICHELLE BIANCHI ALMEIDA - ESCRIVENTE
☒ MARCO BERTHO DALLABONA - ESCRIVENTE



CPF
888.165.402-49

RG / ÓRGÃO EMISSOR
20165471 / SSP-AM

TÍTULO DE ELEITOR
00023597722208

SEÇÃO
0057

ZONA
0010

DATA DE NASCIMENTO
30/11/1987

NATURALIDADE
MANAUS-AM

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 08/03/2018

337659

Dimar Guimarães
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA O EFETUO DE ACÓRDIO COM A LEI 6.252/76

6
A



Universidade Nilton Lins



UNIVERSIDADE
Nilton Lins

A Reitora da Universidade Nilton Lins,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 14 de julho de 2016, confere o título de

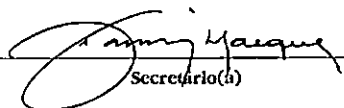
Médica a

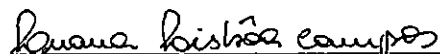
Luana Lisbôa Campos

brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida a 30 de novembro de 1987,
C.I. nº 2016547-1 - AM

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

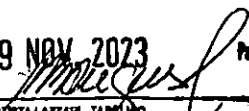
Manaus, 14 de julho de 2016.


Secretário(a)


Diplomada


Giselle Vilela Lins Maranhão
Reitora



CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL E DOU FÉ.	
em 29 NOV 2023	
	
☐ JOAO BATISTA LAZZARI - TABELADO	
☐ NELSON CHRISTINE MENDES DE SOUZA BAPT - ESCRIVENTE	
☐ JACIY THAISIANA DA SILVA HONORIO - ESCRIVENTE	
☒ MICHELLE RAMOS ALBUQUERQUE - ESCRIVENTE	
☐ MARCO BERGO BALLABONA - ESCRIVENTE	



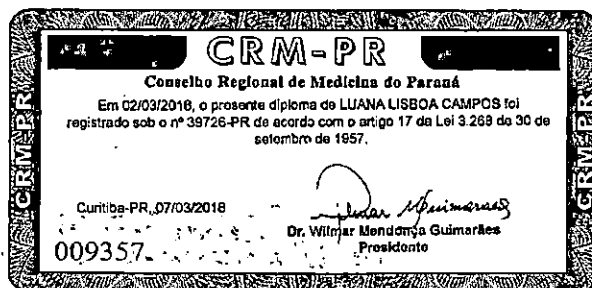
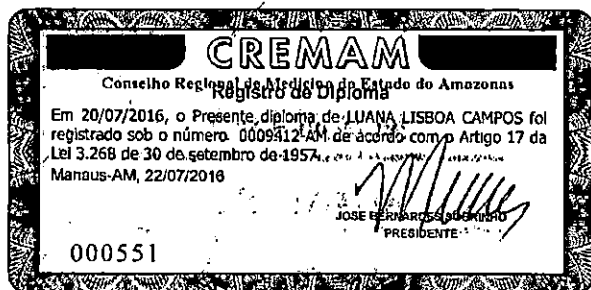
Curso de
MEDICINA

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.468,
de 16 de agosto de 2006.

Universidade Nilton Lins

Diploma registrado sob o n.º 7064
no Livro 012 Folha 552 em 15/7/2016

Secretário(a)



UNIVERSIDADE NILTON LINS
Departamento de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob o n.º 0437

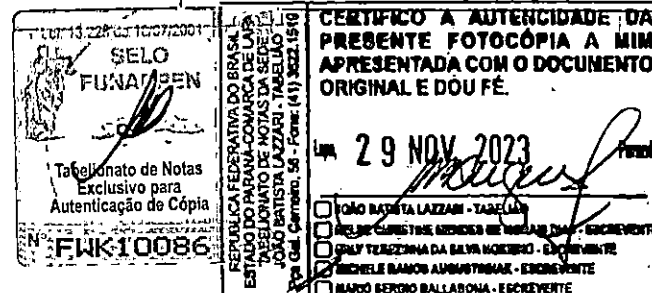
Livro 001 Folha 073-V em 15/07/2016

Processo n.º 2125/2016 em conformidade com o
disposto no § 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de
dezembro de 1996.

DRD 15 de JULHO de 2016

Diretora do DRD

VISTO:
Reitora



UNIVERSIDADE
Nilton Lins

7

A



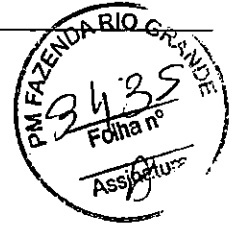
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 30/11/2023

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000072769/2023	WV0.JM2.ZKS-OZ	REQUERIMENTO
REQUERENTE		
NOME		
MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A		
LOGRADOURO		
CAJUBI, 23		
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE
CURITIBA/PR	82015130	4130107859
		EMAIL
		RECEPCAOMEDPRIME@GMAIL.COM
BENEFICIÁRIO		
NOME		

CPF/CNPJ		



LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR
JOZINHOGRIITTEN

EM
30/11/2023 03:34:10

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SÚMULA
SOLICITA INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS MEDICOS.
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A

JOAOZINHOGRIITTEN

Data/Hora: 30/11/2023 15:35:30



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS MÉDICOS

OBJETO: Chamada pública para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, Conforme necessidade.

PESSOA JURÍDICA

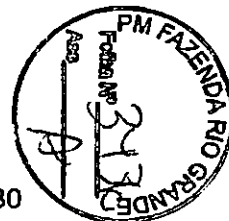
RAZÃO SOCIAL: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ: 23.481.981/0001-31

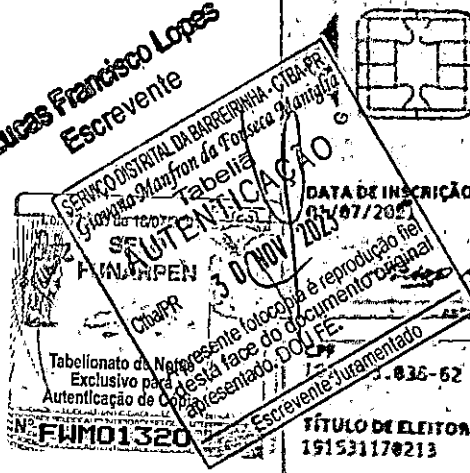
ENDEREÇO: RUA CAJUBI, 23 – SANTA FELICIDADE, CURITIBA/PR - CEP: 82015-130

E-MAIL: licitacao@medprimesaude.com.br

TELEFONE: (41) 3010-7859



Lucas Francisco Lopes
Escritor



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ	
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO	
	NOME THIAGO MESQUITA BUSON
	CRM/UF 48952/PR
FILIAÇÃO GLORIA DEISE DE SOUZA MESQUITA BUSON WILSON LUIS BUSON	
	
DATA DE INSCRIÇÃO 25/07/2021	
VIA 01	
	
ASSINATURA DO PORTADOR	
IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR MG-14100076 / SSP-MG	IDENTIDADE DO PORTADOR MG-14100076 / SSP-MG
TÍTULO DE ELEITOR 191531170213	SITUAÇÃO 0385
DATA DE NASCIMENTO 14/12/1990	ZONA 177
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA-PR 25/07/2021	
589522	NATURALIDADE LIBERLÂNDIA-MG
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM	



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETITO DE ACORDO COM A LEI 8.204/91

Handwritten marks at the bottom right of the page, including a large 'S' and a signature.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **THIAGO MESQUITA BUSON**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **46952** conforme períodos abaixo:

Períodos

01/07/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. a47df3535289477e6678e58cd8f388903e0455ee

Emitida eletronicamente via internet em **30/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

8
1
A

Medprime

FOTOCÓPIA
COLORIDA

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ: 23.481.981/0001-31



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE FAZEM
FAZEM MEDPRIME S.A. E THIAGO MESQUITA BUSON



Pelo presente instrumento e na melhor

forma de direito, de um lado **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luis Silvados Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADA MASTER** e do outro lado Thiago Mesquita Buson, brasileiro, solteiro, RG Nº 14.100076, CPF nº 101.653.036-62, Rua Tv. Rafael Francisco Greca, 151 - Água Verde, Curitiba - PR, 80620-150, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 12 de Junho de 2023.

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CÂNDIDO MANTOVANI Nº 4728
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-130
CURITIBA - PR

LUIS SILVA DOS SANTOS
RG nº 6.159.215-6
CPF 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

THIAGO MESQUITA BUSON
CRM PR Nº 46952

Rua. Cajubi nº 23 - Santa Felicidade
CEP 82.015-130 - Curitiba - Paraná Fone: (41) 3010-7859 -
licitacao@medprimesaude.com.br

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CURITIBA

Lucas Francisco Lopes
Escrevente



Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições o em vista a conclusão do Curso de MEDICINA - Campus Curitiba, em 24 de

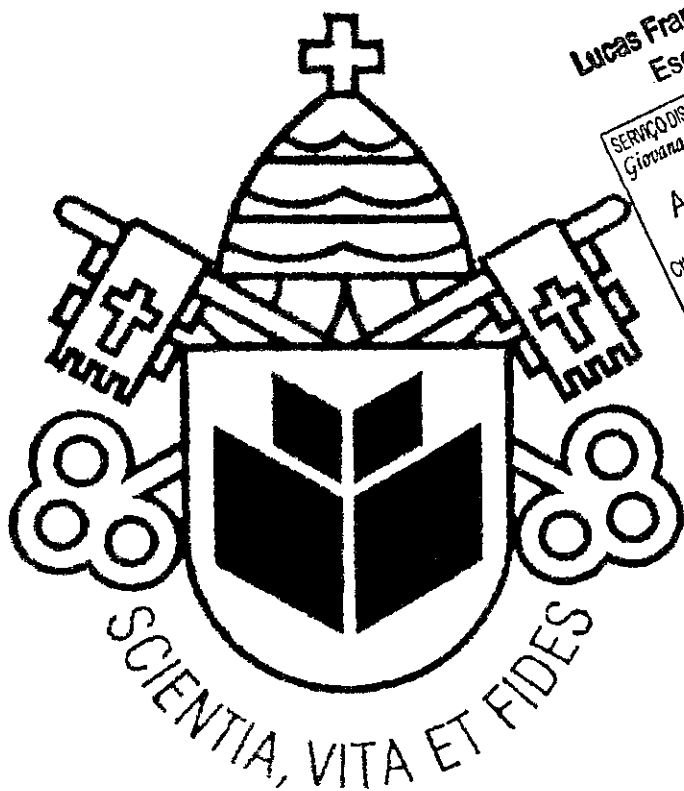
de 2021 e a colação de grau em 29 de junho de 2021, confere o título de

Thiago Mesquita Buson

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 14 de
expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais, outorgando-lhe o
presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas
legais.

Curitiba, 29 de junho de 2021.

Reitor

Diplomado

PUCPR

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960,
publicado no D.O.U. de 14/06/1960

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1413,
publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8

SECRETARIA GERAL

Sector de Registro de Diplomas - SRD

Curso de Medicina, bacharelado.

O referido curso é reconhecido pelo Decreto n.º 47.733,
publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

Portaria Ministerial n.º 1.181, publicada no D.O.U. de
26/12/2008, Portaria Ministerial n.º 374, publicada no
D.O.U. de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30.

Reitor, Waldemiro Gremski

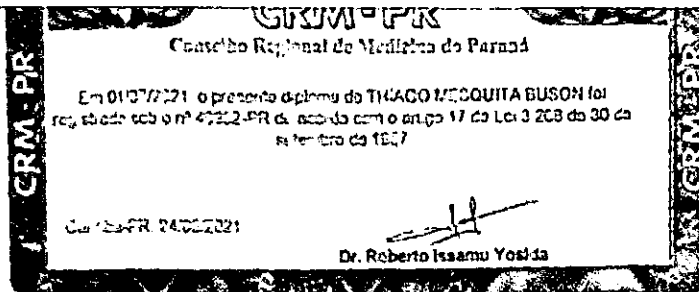
Diploma registrado sob o n.º 101869, Livro 21, Folha 75
nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da
Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 29 de junho de 2021.


Leticia Casagrande
Secretária Geral



PUCPR

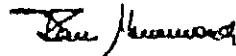


Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FWM01321

Lucas Francisco Lopes
Escrivente

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) THIAGO MESQUITA BUSON foi
registrado sob o número 224948, de acordo com o artigo 17 da Lei n.º
3.263 de 30 de setembro de 1957


Dra. Irene Abramovich
Presidente

S&A



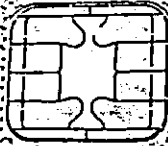
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
LORENA DE FREITAS DA SILVA

CRM/UF
53083/PR



FILIAÇÃO
SUSY DE FREITAS DA SILVA
MARCOS ANTONIO DA SILVA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
16/06/2023 01

ASSINATURA DO PORTADOR

Lorena de Freitas da Silva

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
126699689 / IIPR-PR

SEÇÃO
0100

ZONA
058

TÍTULO DE ELEITOR
104547130680

DATA DE NASCIMENTO
08/08/1994

NATURALIDADE
BAIXEIRANTES-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 20/06/2023

683668

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



FOTOCÓPIA
COLORIDA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Lucas Francisco Lopes
Escrevente

Escrevente

Tabella

SE
INAPEN

30 NOV 2023

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWM01323

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65

303.259-65



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LORENA DE FREITAS DA SILVA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53083** conforme períodos abaixo:

Períodos

16/06/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. c7cc4500a7c7620d303b718217b95a0d72d1fc65

Emitida eletronicamente via internet em **25/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

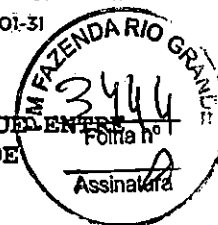
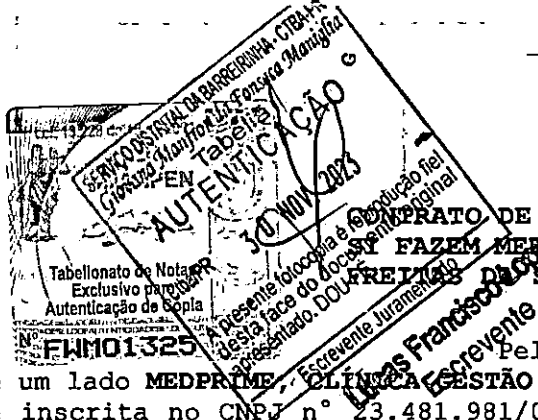
<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

5
A



MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ: 23.481.981/0001-31



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADO MASTER** e do outro lado Lorena de Freitas da Silva, brasileira, solteira, RG Nº 126699689, CPF nº 056.303.259-65, Rua Coronel Amazonas Marcondes, 292 - Cabral, Curitiba - PR, 80035-292, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 07 de agosto de 2023.

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CARLOS HARTMANN Nº 4724
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-130
CURITIBA - PR

LUÍS SILVA DOS SANTOS
RG nº 6.159.215-6
CPF 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

LORENA DE FREITAS DA SILVA
Lorena de Freitas da Silva
CRM PR Nº 53083



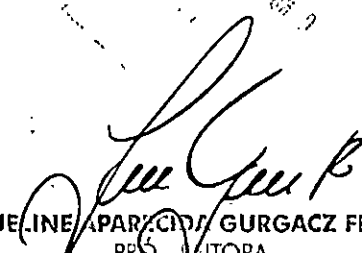
CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Senhor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA (Código e-MEC 108882) em 5 de maio de 2023 e a Colação de Grau em 9 de junho de 2023, confere o título de

**MÉDICA a
LORENA DE FREITAS DA SILVA,**

de nacionalidade BRASILEIRA, natural do Estado do Paraná,
nascido(a) em 8 de agosto de 1994, portador (a) da cédula de identidade nº 12.669.968-9 - II/PR
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Cascavel, Pr, 12 de junho de 2023.

<https://sagres.fag.edu.br/PortalModules/Diploma/Pesquisar>
Código de Validação
1336.1336.1bd9ac5db5cb


JAQUELINE APARECIDA GURGACZ FERREIRA
PROFESSORA

PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 01/2016 - REITOR, DE 19/04/2016

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

(Código e-MEC: 1336)

Credenciado: Portaria nº 190, de 05/04/2016, DOU nº 65, Seção 01, pág.18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Razão Social Mantenedora: Fundação Assis Gurgacz

CNPJ da Mantenedora: 02.203.539/0001-73

MEDICINA (Código e-MEC 108882)

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria nº 543, de 03/12/2020, Publicada no Diário Oficial da União nº 233, Seção 1, pág. 46, de 07/12/2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

(Código e-MEC: 1336)

Credenciado: Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 65, Seção 01, pág.18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Diploma registrado sob nº 010067, no Livro nº 0223, folha nº 0036, em conformidade com o art. 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 11 de julho de 2023

Maria Madalena de Camargo

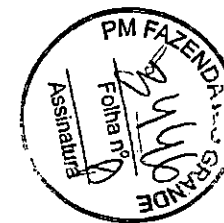
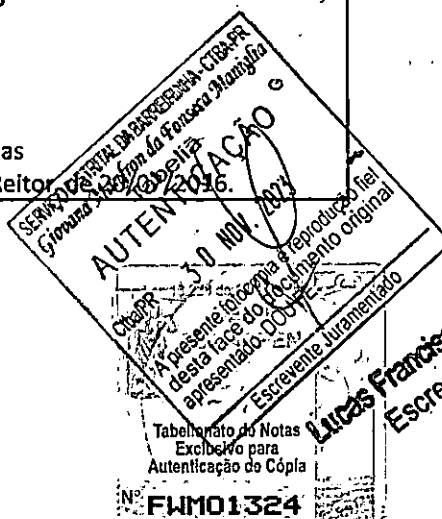
Chefe do Registro Geral de Diplomas

Portaria de Delegação de Competência nº 09/2016 - Reitor

FOTOCÓPIA
COLORIDA



**CENTRO
UNIVERSITÁRIO**





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
MARIUSI GLASENAPP DOS SANTOS

CRM/UF
53652/PR



FILIAÇÃO
MARLIZA GLASENAPP DOS SANTOS
MANOEL ORESTE BRUM DOS SANTOS



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
02/08/2023 01

ASSINATURA DO PORTADOR



Lucas Francisco Lopes
Escritor

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CIBAPR
Giovanna Manfron da Fonseca Maniglia
Tabela

AUTENTICAÇÃO
03 NOV 2023

Apresente fotocópia e reprodução fiel
do documento original

Tabellionato de
Exclusivo de
Autenticação de Cópia

Nº FWM01305

Escritor Juramentado

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
4108906811 / SJS-RS

TÍTULO DE ELEITOR
097040340477

SEÇÃO
0338

ZONA
041

DATA DE NASCIMENTO
01/03/1990

NATURALIDADE
SÃO MIGUEL DO OESTE-SC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 09/08/2023

704533



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

FOTOCÓPIA
COLORIDA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 206/77

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA - Bacharelado, na data de 25 de julho de 2023 e colação de grau na data de 29 de julho de 2023, confere o grau de **MÉDICA** a

MARIUSI GLASENAPP DOS SANTOS

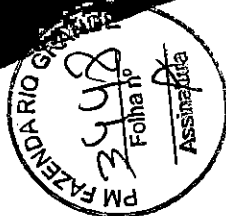
nacionalidade brasileira, natural de São Miguel do Oeste (SC), nascida em 01 de março de 1990, portadora da Cédula de Identidade n. 1.089.06819, expedida pelo(a) SJS (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas

Santa Maria (RS), 01 de agosto de 2023

Original assinado segundo a Portaria 554/2019/MEC
LUCIANO SCHUCH
Reitor

Original assinado segundo a Portaria 554/2019/MEC
JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH
Pró-reitor de graduação

FOTOCÓPIA
COLORIDA



Curso: MEDICINA - Bacharelado

Código e-MEC: 13866

Autorizado pela Lei Federal n. 2712, de 21/01/1956. Reconhecido pelo
Federal n. 2712, de 21/01/1956. Renovado pela Portaria n.
28/09/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Mantenedora: Universidade Federal de Santa Maria

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Criada pela Lei Federal n. 3834/C, de 14/12/1960, pub. no DOU, n. 288,
Seção 1, pág. 16.117, em 20/12/1960.

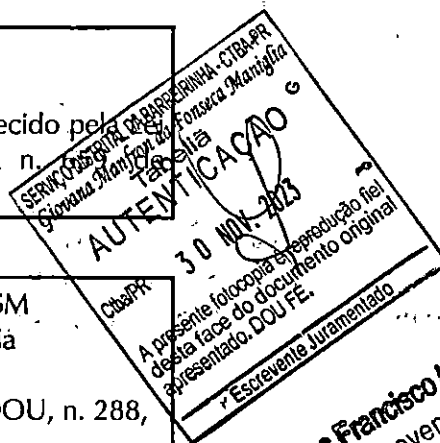
Recredenciada pela Portaria n. 505, de 02/05/2011, pub. no DOU, n. 83,
Seção 1, pág. 10, em 03/05/2011.

Diploma registrado sob n. 198, Livro 5, fls. 198, em 04 de agosto de 2023,
por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da
Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n. 9.235, de 15 de
dezembro de 2017.

Processo n. 23081.097581/2023-31.
Santa Maria (RS), 01 de agosto de 2023

Responsável pelo registro do diploma:
GLORIA MACHADO DA CONCEIÇÃO
Coordenadoria de Registro e Matrículas

Matrícula n. 1873568 - Portaria UFSM n. 785, de 03 de maio de 2021



Lucas Francisco Lopes
Escrevente



Medprime

**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

Lucas Francisco Lopes
Escrevente



MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ. 23.481.981/0001-31



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE ENTRE SI FAZEM MEDPRIME S.A. E MARIUSI GLASENAPP DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADA MASTER** e do outro lado Mariusi Glasenapp dos Santos, brasileira, solteira, RG Nº 4108906811, CPF nº 024.144.770-40, R. São Thomaz de Aquino, 11 apto 32 - Seminário, Curitiba - PR, 80440-160, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 26 de agosto de 2023.

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CARLOS HARTMANN Nº 478
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-130
CURITIBA - PR

LUIS SILVA DOS SANTOS
RG Nº 6.159.215-6
CPF 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

MARIUSI GLASENAPP DOS SANTOS
CRM PR Nº 53672

Rua. Cajubi nº 23 - Santa Felicidade
CEP 82.015-130 - Curitiba - Paraná Fone: (41) 3010-7859 -
licitacao@medprimesaude.com.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MARIUSI GLASENAPP DOS SANTOS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53652** conforme períodos abaixo:

Períodos

08/08/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. a768685c201acd5bf858dc53f0598b592a558e54

Emitida eletronicamente via internet em **10/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

6

A

FOTOCOPIA COLORIDA

CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 53394/PR em 07/07/2023

Nome:
MARJANA KOZANDA SILVA

Filiação:
ANTÔNIA LEONI KOZANDA SILVA
SEBASTIÃO KAWKA E SILVA

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 27/04/1999

Naturalidade: Curitiba-PR

Identidade: 123990340 Órgão Expedidor: SESP-PR

CPF: 104.055.999-94

Diplomado pela: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Formado em: 30/06/2023

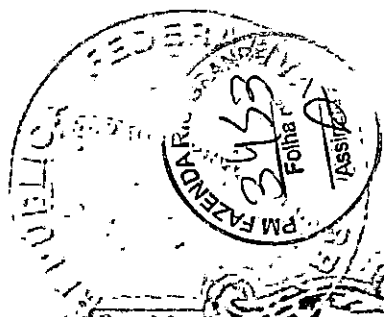
DIGITAL

692800

SERVIÇO DISTRIAL DA BASSEIRINHA - C/PA
Giovanna Manfron da Fonseca
Tabela
AUTENTICAÇÃO
30 NOV 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE.
Tabela de Juras
Exclusivo para
Autenticação de Co
Lucas Francisco Lopes
Escrevente
FWM01317

IM FAZENCA RIO GRANDE
3452
Folha nº
Assinatura

7
6
P



República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Lucas Francisco Lopes
Escrevente

Diploma de Médica

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Medicina, em 10 de junho de 2023, e a colação de grau, em 30 de junho de 2023, confere o título de Médica a

Mariana Rozanda Silva

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 27 de abril de 1999, portadora do

RG nº 123990340 / SESP/PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ 75.095.679/0001-49

Credenciada pelo Decreto nº 9323, de 06 de junho de 1946,
publicado no DOU, seção 01, pág. 8559, de 08 de junho de 1946.

Bacharelado em Medicina

Autorizado pelo Decreto 421 de 11/05/1938 - Publicado no Diário
Oficial da União em 11/05/1938.

Portaria 659 de 28/09/2018 - Publicada no Diário Oficial
em 01/10/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos
termos da Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto
nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Diploma registrado sob n.º 129709, no Livro UF-270, Fls 321,
Proc. 129709-270-2023.

Curitiba, 25 de julho de 2023

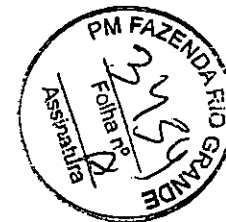
Luciano André Vanz

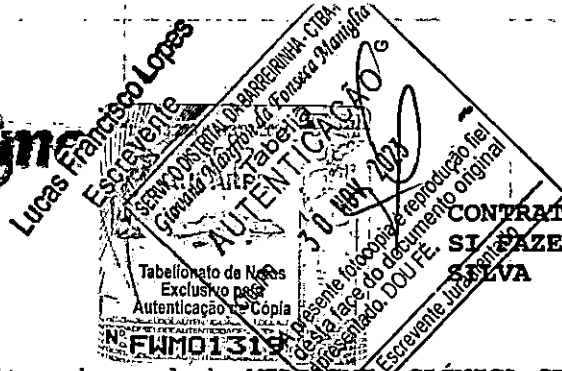
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto
nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20/05/2019 do
Reitor da UFPR.

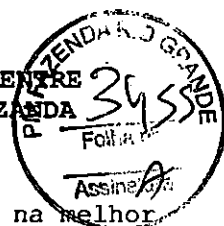


<https://siga.ufpr.br/siga/diplomas/571.571.a4b89725ebb4>



FOTOCÓPIA
COLORIDA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE ENTRE SI FAZEM MEDPRIME S.A. E MARIANA KOZANDA SILVA



Pelo presente instrumento e na melhor

forma de direito, de um lado **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADO MASTER** e do outro lado Mariana Kozanda Silva, brasileira, solteira, RG Nº 12399034-0, CPF nº 104.055.999-94, Rua Morretes, 145 apto 124 - Portão, Curitiba - PR, 80610-150, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CÂNDIDO MATHIAS Nº 472
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-130
CURITIBA - PR

LUIS SILVA DOS SANTOS
RG nº 6.159.215-6
CPF/922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

MARIANA KOZANDA SILVA
CRM PR Nº 53394



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MARIANA KOZANDA SILVA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53394** conforme períodos abaixo:

Períodos

07/07/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 82fbbbed2611e23135abbd221e59269d7fb8852e6

Emitida eletronicamente via internet em **09/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

6
A
Z

Lucas Francisco Lopes
Escrevente

as Francisco L
Escrevente
SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CIBAPR
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabelã
AUTENTICAÇÃO

J. DISTRITAL DA
 Ana Manfron da Fátima
 Tabela
 AUTENTICAÇÃO
 2023

AUTENTICO
 15/05/2023
 COPIA SE
 INADDEQUATA E RE
 SCUME

A presente lida desta face do que se apresenta. DOU FE.

Tabellado de Notas Exclusiva para Autenticação de Cópia

Tabellado de Notas Exclusiva para Autenticação de Cópia

NO. **FWMO1330**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO



NOME
CAROLINA SCHMIDT ROBATTO

FILIAÇÃO
ROSELI SCHMIDT
ENNESTO ROBATTO

CRM/UF
53642/PR

DATA DE EMISSÃO VIA
02/07/2023 01



Carolina S. Robatto

ASSINATURA DO PORTADOR

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
187388442 / 6325P-PR

TÍTULO DE ELEITOR
184718838898

DATA DE NASCIMENTO
24/04/1985

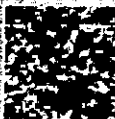
LOCAL E DATA DE EMISSÃO
CURITIBA-PR 24/07/2023

CPF
009.785.779-38

SEÇÃO
0035

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

ZONA
176



000001

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CDM



**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

6
A
7



MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A
CNPJ: 23.481.981/0001-31



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADA MASTER** e do outro lado **Carolina Schmidt Gobatto**, brasileira, solteira, RG Nº 10738044-2, CPF nº 009.785.779-30, R. das Carmelitas, 3082 - Boqueirão, Curitiba - PR, 81650-060, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 29 de julho de 2023.

23.481.981/0001-31
MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
R. CAJUBI Nº 23
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-130
CURITIBA - PR

LUIS SILVA DOS SANTOS
RG Nº 6.159.215-6
CPF: 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

Carolina S. Gobatto
Carolina Schmidt Gobatto
CRM PR Nº 53542



Lucas Francisco Lopes
Escrevente



UNIDEP

Afya



A Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, em 25 de junho de 2023 e a colação de grau em 28 de junho de 2023, confere o título de MÉDICA a

CAROLINA SCHMIDT GOBATTO

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 24 de abril de 1995, portadora(a) da Cédula de Identidade 10.738.044-2, SSP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco - PR, 14 de julho de 2023.

Ediane Rossi

EDIANE ROSSI
Secretária Acadêmica

Ornella Bertuol Antunes

ORNELLA BERTUOL ANTUNES
Reitora

diplomas.afya.com.br/Default.aspx?CodigoValidacao=1519.1519.4diffe0047c

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA

UNIDEP

CNPJ: 03420225000195

Endereço: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, número: 1100, PATO BRANCO - PR.

Credenciamento: Portaria n.º 2146, de 12/12/2019, DOU de 13/12/2019, Seção 1, p. 76.
Diploma registrado sob n.º 342, Livro 4, Fls. 171, em 14/07/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo n.º: 1052023120192

Ornella Bertuol Antunes - Reitora
Pato Branco - PR, 14 de julho de 2023

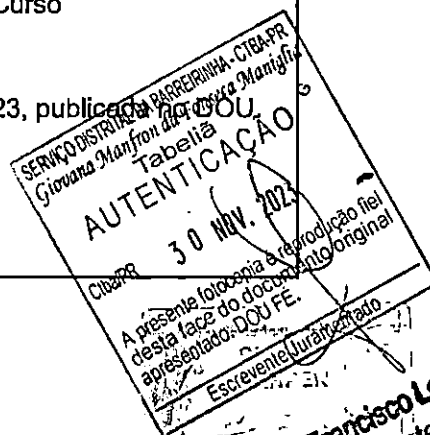
FOTOCÓPIA
COLORIDA



Reconhecimento de Curso

Nome do Curso: MEDICINA.

Reconhecido Portaria n.º 7, de 08/03/2023, publicada no DOU de 09/03/2023, Seção 1, p.19.



Francisco Lopes
Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
N.º FWM01331





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **CAROLINA SCHMIDT GOBATTO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53542** conforme períodos abaixo:

Períodos

20/07/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 2bd48d1ea4ad2ca48a9dbc5900b494e895069023

Emitida eletronicamente via internet em **07/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

[Assinaturas manuais]

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JULIANA DA SILVA VACARI

CRM/UF
43792/PR

FILIAÇÃO
GERUZA PEREIRA DA SILVA
VACARI
IVO VACARI

DATA DE INSCRIÇÃO
01/01/2020

VIA
01

Assinatura do Portador: *Juliana Vacari*

Assinatura do Presidente do CRM

TÍTULO DE ELEITOR
099973510604

SEÇÃO
0099

ZONA
089

DATA DE NASCIMENTO
04/11/1992

NATURALIDADE
UMJARAMÁ-PR

LOCALE DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 18/02/2020

442610

QR CODE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Lucas Francisco Lopes
Escrevente

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CITEA-PR
Giovanna Manfron da Fonseca Maniglia
Tabela
AUTENTICAÇÃO
30 NOV. 2023
UNARPE
Chapa
Tabellionato de Escrituras
Exclusivo de Registro
Autenticação de cópia
Nº FUM01341
Escritura Jureamento 559-99

FOTOCÓPIA
COLORIDA

8
/

Francisco Francisco Lopes
Escrevente

SERVIÇO DISTRICTAL DE REGISTRO - CTBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca
Tabela
AUTENTICAÇÃO
30 NOV 2020
A presente fotocópia é reprodução fiel
apresentado. DOU (E)
Escrevente Juramentado

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FOTOCOPIA
COLORIDA

Diploma de Médica

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 11 de janeiro de 2020, confere o título de Médica a

Juliana da Silva Vacari

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 04 de novembro de 1992, portadora do RG n.º 9.849.315-S/ PR, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

Vacari

Juliana da Silva Vacari
Diplomada

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor

FAZENDA RIO GRANDE
23/01/2020
63

Assinatura
Folha nº 3/10
ANEXO

Bacharelado em Medicina

Reconhecido pela Portaria nº 659, de 28 de setembro de 2018,
publicada no D.O.U. em 01 de outubro de 2018.

FOTOCÓPIA
COLORIDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos
da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 117477, no
Livro UF 246, Fls 89, Proc. 23075.073011/2019-59

Curitiba, 28 de janeiro de 2020

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 10º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de
20/05/2019 do Reitor da UFPR.

SERVIÇO DE REGISTRO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - CTB-PR
Tabela de Manufatura

AUTENTICAÇÃO
30 NOV 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta parte do documento original
apresentado pelo FE
Escritório Juizamentado

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná
Em 21/01/2020, o presente diploma de JULIANA DA SILVA VACARI foi
registrado sob o nº 43702-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de
setembro de 1957.
Curitiba-PR, 27/02/2020
Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente

Lucas Francisco Lopes
Escritor
Autenticação da Cópia
Nº FWM01312

Medprime

**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

Lucas Francisco Lopes
Escritor
SERVIDOR PÚBLICO
Tabela
AUTENTICAÇÃO
30 JUL 2023
FWM01513

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ: 23.481.981/0001-31

3465
Fazenda Rio Grande
Assinatura

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado ASSOCIADA MASTER e do outro lado Juliana da Silva Vacari, brasileira, solteira, RG Nº 98493152, CPF nº 066.868.959-99, Rua Alferes Angelo Sampaio, 2765 - Água Verde, Curitiba - PR, 80730-460, doravante denominados simplesmente ASSOCIADO INGRESSANTE, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local da ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
Bairro Santa Felicidade - CEP: 82.015-130
CURITIBA - PR

LUÍS SILVA DOS SANTOS
RG nº 6.159.215-6
CPF 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

JULIANA DA SILVA VACARI
CRM/PR Nº 43792

Rua. Cajubi nº 23 - Santa Felicidade CEP 82.015-130 - Curitiba -
Paraná Fone: (41) 3010-7859 - licitacao@medprimesaude.com.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JULIANA DA SILVA VACCARI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **43792** conforme períodos abaixo:

Períodos

21/01/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 9f38c1e37dc80430a2c783757045b808f223f0a2

Emitida eletronicamente via internet em **10/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

8
R
/



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
DANIELLE PEREIRA PIRES

CRM/UF
027883/PR



FILIAÇÃO
ORTENCIO PIRES FILHO

LAURA BENTO PEREIRA



DATA DE INSCRIÇÃO - VIA
14/08/2014

Danielle Pereira Pires

ASSINATURA DO PORTADOR

FOTOCÓPIA
COLOREDA

RG / ÓRGÃO EMISSOR

041.102.249-00

72185609/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

081822950620

305

178

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

05/04/1982

CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

CURITIBA, 29/08/2014

0131505

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/78

Lucas Francisco Lopes
Escrevente

SERVIÇO DISTRICTAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - CITA-PR
Giovanna Manfron da Fonseca Maniglia
Tabella

AUTENTICAÇÃO
30-08-2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original apresentado. DOU FE.

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Escrevente Juramentado

Nº FUM01314



Pontifícia Universidade Católica do Paraná



Lucas Francisco Lopes
Escrevente

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 28 de janeiro de 2010, concede o título de MÉDICO a

Danielle Pereira Pires

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 05 de abril de 1982, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.218.560-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 28 de janeiro de 2010.

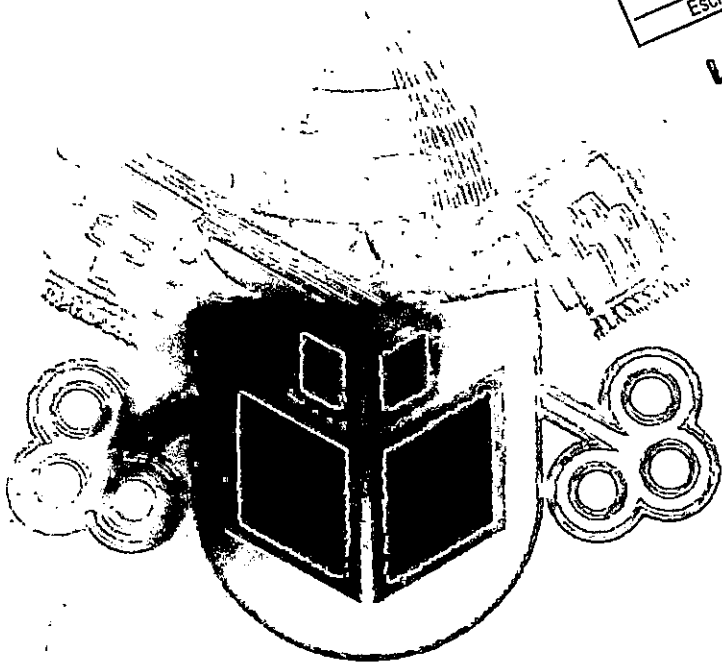
Reitor

Pro-Reitor Acadêmico



Danielle Pereira Pires

Diplomada



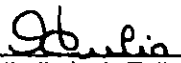
Curso de **MEDICINA**, Reconhecido pelo Decreto
N.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960
Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial
N.º 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008

REITOR EM EXERCÍCIO
PAULO OTÁVIO MUSSI AUGUSTO
PRÓ REITOR ACADÊMICO:
ROBERT CARLISLE BURNETT

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Administrativa
Setor de Registro de Diplomas - SRD

Diploma registrado sob o n.º **34519**, Livro 10, Folha **017**,
nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da
Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 28 de janeiro de 2010.


Olinda Inês Tullo
Chefe do SRD


Prof. Valdecir Cavalheiro
Pró-Reitor Administrativo

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Registro do Diploma

N.º 145207 de 14 de maio de 2009

TRANSFERÊNCIA

Inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado Rio Grande do Sul
sob o n.º **202.000.000**, nos termos do Art.
1.º, § 2.º da Lei 3.268 de 30/09/57.

Porto Alegre, 10/01/2010


SECRETÁRIO

Dr. Rogério Wolf da Aguiar
Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

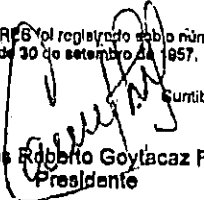


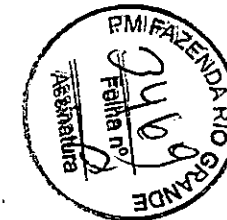
Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

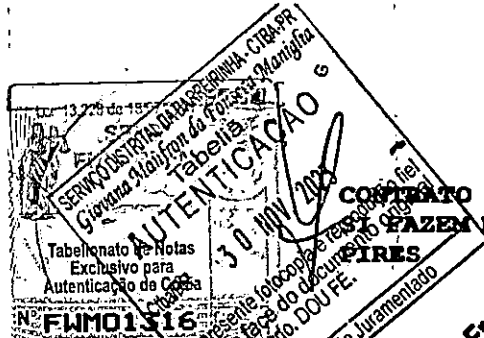
Nesta data, o presente diploma do Dr(a) **DANIELLE PEREIRA PIREZ** foi registrado sob o número **27883-PR**, de
acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 28/9/2010


Dr. Carlos Roberto Goytacaz Pech
Presidente



Medprime
FOTOCÓPIA
COLORIDA



MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S.A.

CNPJ. 23.481.981/0001-31



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE ENTRE SI FAZEM MEDPRIME S.A. E DANIELLE PEREIRA PIRES

forma de direito, de um lado **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215- 6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADO MASTER** e do outro lado Danielle Pereira Pires, brasileira, solteira, RG Nº 72185609, CPF nº 041.102.249.00, Rua Canela, 148 - Barreirinha, Curitiba - PR, 82710-040, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI, 23
SANTA FELICIDADE - CEP. 82.015-130
CURITIBA - PR

LUÍS SILVA DOS SANTOS
RG nº 6.159.215-6
CPF: 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

DANIELLE PEREIRA PIRES
CRM PR Nº 027883



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **DANIELLE PEREIRA PIRES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **27883** conforme períodos abaixo:

Períodos

20/09/2010	a	17/03/2011
14/08/2014	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 716b7adec409332b0a3176c87e6617fd8a766f5f

Emitida eletronicamente via internet em **25/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

6

M



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
VICTOR VALERIO FADEL

CRM/UF
18555/PR



FILIAÇÃO
ROSEMARY BROSKA
JOÃO CALIL FADEL



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
28/03/2022 01

Victor Valerio Fadel

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
033.040.709-01

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
82646590 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
104265650655

SEÇÃO
0587

ZONA
177

DATA DE NASCIMENTO
26/06/1996

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR: 01/02/2022

542913



**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CIBA-PR
Maira Manfron da Fonseca Mantovani

AUTENTICAÇÃO
30 NOV. 2023

A presente cópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOGFELO

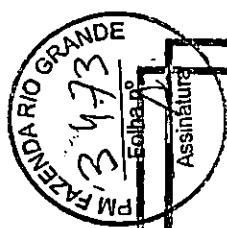
Escrevente Juramentado

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FUM01302

Francisco Lopes
Escrevente

8
A



Universidade do Planalto Catarinense

UNIPLAC



O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 10 de dezembro de 2021, confere o Título de MÉDICO a

Victor Valerio Fadel

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 26 de junho de 1996, cédula de identidade n° 8.264.659-0 SSP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lages(SC), 13 de dezembro de 2021

Henrique Coelho do Amarante
Reitor

Victor Valerio Fadel
Diplomado

Alexandre Tripoli Venção
Pró-Reitor de Ensino



Francisco Lopes
Escrevente

CURSO DE MEDICINA
Grau de Medicina – Bacharelado

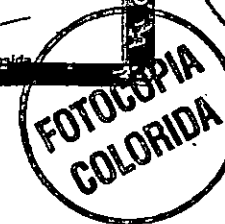
Renovação do Reconhecimento do Curso: Portaria n° 585, de 20 de dezembro de 2019 e Publicado no Diário Oficial da União n° 247, de 23 de dezembro de 2019.

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC
Decreto n° 038, de 10/02/2011, Art. 1°, item VI – renova o credenciamento por meio de Avaliação Institucional Externa, da UNIPLAC, com base na Resolução n° 070 e no Parecer n° 243 CEE/SC, aprovados em 23/11/2010 - D.O.E./SC, em 11/02/2011.
Portaria Normativa n° 40, de 12/12/2007 – Gabinete do Ministro da Educação.
Edital n° 4, de 01/07/2014 – Regime de Migração das Instituições de Educação Superior Privadas para o Sistema Federal de Ensino. Resolução n° 134, de 25/07/2014 – CONSUNI –
Migração da Uniplac para o Sistema Federal de Ensino.
Pró-Reitoria de Ensino
Setor de Registro e Expedição de Diplomas e Certificados

DIPLOMA registrado sob o n° 12890, Livro 001, - folhas 6449, em 13/12/2021. Processo n° 141701, nos termos do Art. 48 § 1° da Lei n° 9.394 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Lages(SC), 13 de dezembro de 2021

Alexandre Tripoli Venção
Pró-Reitor de Ensino
Portaria n° 095, de 02/07/2018

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria n° 098, de 04/07/2018



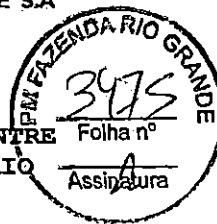
Lucas Francisco Lopes
Escrevente

Medprime

**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S.A

CNPJ. 23.481.981/0001-31



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE ENTRE SI FAZEM MEDPRIME S.A. E VICTOR VALÉRIO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215- 6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADA MASTER** e do outro lado Victor Valério Fadel, brasileiro, solteiro, RG Nº 8.264.659-0, CPF nº 083.040.709-01, R. Lamenha Lins, 539 - Rebouças, Curitiba - PR, 80250-020, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 07 de julho de 2023.

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CANDIDO RATTUM Nº 4726
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-130
CURITIBA - PR

LUÍS SILVA DOS SANTOS
RG Nº 6.159.215-6
CPF: 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

Dr. Victor Valério Fadel
CRM PR Nº 48556
VICTOR VALÉRIO FADEL
CRM PR Nº 48556

Rua. Cajubi nº 23 - Santa Felicidade
CEP 82.015-130 - Curitiba - Paraná Fone: (41) 3010-7859 -
licitacao@medprimesaude.com.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **VICTOR VALERIO FADEL**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **48556** conforme períodos abaixo:

Períodos

28/01/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **e1d8afa9a86ee3c76272a04944fd0d587f135182**

Emitida eletronicamente via internet em **07/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

[Assinaturas manuais]



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
EDERSON ACUNHA MORALES

CRM/UF
49920/PR

FILIAÇÃO
SUELI ACUNHA ORTIZ
PAULO MORALES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA 01

ASSINATURA DO PORTADOR

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
04379371325 / DETRAN-MS

TÍTULO DE ELEITOR
029692321864

SEÇÃO
0168

ZONA
043

DATA DE NASCIMENTO
18/02/1989

NATURALIDADE
PONTA PORÁ-MS

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 25/07/2022

583598

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

QR CODE

SERVIÇO DISTRIÇÃO DA BARREIRINHÁ - CUBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabela
AUTENTICAÇÃO
30-NOV-2023 07:20
SELO
FUA 175
CUBA-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado: DOUFE
Escrevente Juramentado
Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FWM01326

FOTOCÓPIA
COLORIDA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/77

6
A

FOTOCÓPIA
COLORIDA



República del Paraguay

UNIVERSIDAD DEL PACÍFICO

Por cuantos:

Ederson Juanha Morales

Lucas Francisco Lopes
Escrevente

SERVIÇO DISTINTAL DA BARREIRINHÃ - C/BA-PR
Tabela
AUTENTICAÇÃO
30 NOV. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOUTOR
Escrevente juramentado

ha acreditado, con la aprobación de los exámenes requeridos, que reúne
los méritos académicos suficientes para optar el título de:

Médico Cirujano

Por tanto, y de acuerdo con la Ley N° 4995/13 de Educación Superior, el Estatuto y
los Reglamentos de la Universidad del Pacifico, Primada, le expide el presente Diploma
que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que el grado corresponden.

Pedro Juan Calabro - Rector del Paraguay

a los once días del mes de diciembre del dos mil

Ederson Juanha Morales
Rectorado
UNIVERSIDAD DEL PACÍFICO

Escrevente General
UNIVERSIDAD DEL PACÍFICO

Ederson Juanha Morales
Escrevente General

PM FAZENDA RIO GRANDE
3478
Folha nº
Assinatura

UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Secretaría General

El presente título de ABOGADO GUAYAS

Corresponde a: ESTRAT. ABOGADO

Registrado según folio N° 33 del libro de Diplomas N° 14 Año 2018

Bajo el N° 1629

Promoción 2018

Denominación de la carrera: ABOGADO

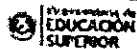
Habilitada según: DECRETO DE LA ASAMBLEA DEL 10 DE ABRIL DE 2018

Pedro Juan Caballero, 21 de NOV del año 2018

Verificado por:



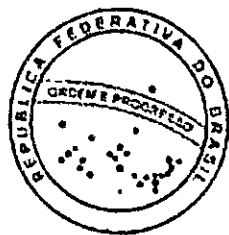
UNIVERSIDAD DEL PACIFICO
DIRECCION DE REGISTROS Y CONTROL
DE PROFESIONES EN SALUD
El presente es de: MEXICO CN. CUBA PR
Correspondencia a: ABOGADO ACUNHA
N° 9317-666 Insc. p. 72
Correspondencia a: 21 Insc. p. 72
Registro No. 17779
09 ABR 2018
Nalguinol



El presente título de ABOGADO GUAYAS
Corresponde a: ESTRAT. ABOGADO
Registrado según folio N° 33 del libro de Diplomas N° 14 Año 2018
Bajo el N° 1629
Promoción 2018
Denominación de la carrera: ABOGADO

MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA
SECRETARIA GENERAL
DIRECCION DE CERTIFICACION ACADÉMICA
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES
CERIFICO QUE LA GUYA Y COPIA
SONIA ROIAS
VES-MEC
Guayaquil, Ecuador, el día 09 de ABR de 2018
Atestado por: [Signature]
Lic. Pedro J. Caballero





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS



CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS



Certificamos a revalidação do diploma de **Ederson Acunha Morales**, de nacionalidade Brasileira, nascido (a) em 18/2/1989, CPF nº 031436131-65, com o título de Médico, expedido pelo (a) Universidad Del Pacífico, equivalente ao curso de Medicina da Universidade Federal do Tocantins, de acordo com o Revalida Medicina 2021 (Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras), edital INEP nº 21, de 6 de maio de 2021, publicado no D.O.U Nº 85, sexta-feira, 7 de maio de 2021, regido pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17/3/2017, com o Art. 48 § 2º da Lei 9.394, de 20/12/1996.

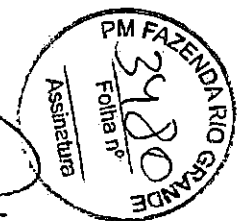
Palmas -TO, 25 de abril de 2022.



Lucas Francisco Lima
Escrevente

Diplomado

Dr. Luis Eduardo Bovolato
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENAÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS

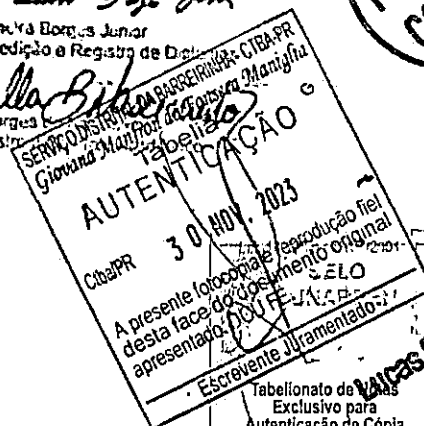
Diploma registrado em 25/4/2022 sob o nº 39 Livro REV 4, processo nº 11-2022 nos termos do Art. 45 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996

Palmas-TO, 29 de abril de 2022

Edval Lima Borges Junior

Edval Lima Borges Junior
Coordenador de Expedição e Registro de Diplomas

Camilla Bihel
Camilla Bihel
Diretora de Registro

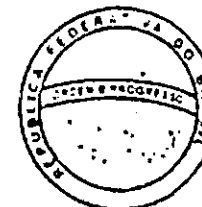


Tabellionato de
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWM01328



Francisco Lopes
Francisco Lopes
Escrivente



24711





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDERSON ACUNHA MORALES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49920** conforme períodos abaixo:

Períodos

08/07/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 133d0f741ea63747406a002781f60b40a21da503

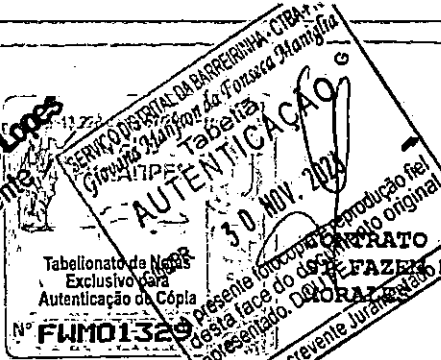
Emitida eletronicamente via internet em **07/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

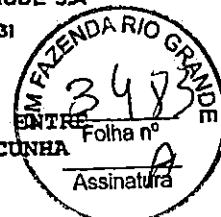
Medprime

Lucas Fracalossi
Escrevente



MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ: 23.481.981/0001-31



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE ENTRE MEDPRIME S.A. E EDERSON ACUNHA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado ASSOCIADA MASTER e do outro lado Ederson Acunha Morales, brasileiro, casado, RG Nº 1462774, CPF nº 031.436.131-65, Rua Pedro Zagonel, 477 sob.07 - Novo Mundo, Curitiba - PR, 81050-110, doravante denominados simplesmente ASSOCIADO INGRESSANTE, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumprir-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

23.481.981/0001-31
MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
PR. CÂNDIDO MANTOVANI Nº 4738
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-130
CURITIBA - PR

LUÍS SILVA DOS SANTOS
RG Nº 6.159.215-6
CPF 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

EDERSON ACUNHA MORALES
CRM PR Nº 49920

Dr. Ederson Acunha Morales
MÉDICO
CRM PR 49.920

Rua. Cajubi nº 23 - Santa Felicidade CEP 82.015-130 - Curitiba -
Paraná Fone: (41) 3010-7859 - licitacao@medprimesaude.com.br

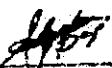
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA

CRM/UF
52933/PR

**FILIAÇÃO**
DENISE SUSANA ROCHA VEGA
GASTON EFREN POZO FLORES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
22/05/2023 01


ASSINATURA DO PORTADOR



FOTOCÓPIA
COLORIDA

CPF
089.112.451-94

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
F2597086 / DPF

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
24/09/1994

NATURALIDADE
BOLÍVIA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 24/05/2023

675976


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO COUNCIL

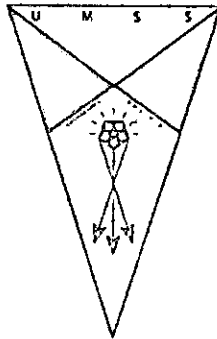


SEMPRE PRESENTAR ESTA IDENTIDADE PARA QUALQUER
EXERCÍCIO DE ACORDO COM A LEI 6.206/78.

SERVICO DE JUSTICA DA BARREIRAS - CTRB
Tabela
AUTENTICAÇÃO
30 NOV. 2023
CIB/PR
Lei 13.257
A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE
- Escrevente Juramentado
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Lucas Francisco Lopes
Escrevente
Nº FUM01297

8
A

A-0222379



3750



Universidad Mayor de San Simón

Cochabamba - Bolivia



POR CUANTO:

ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA

Nacida en Cercado del Departamento de Cochabamba, concluyó el Plan de Estudios y aprobó la modalidad de titulación establecida en la Facultad de Medicina para obtener el grado académico de Licenciatura:

POR TANTO:

En representación de la Universidad y en ejercicio de la Autonomía Universitaria consagrada por la Constitución Política del Estado, se otorga **DIPLOMA ACADÉMICO** de:

MEDICA CIRUJANA

En reconocimiento a la formación académica obtenida para el ejercicio de la profesión.

Cochabamba, 02 de agosto del 2019

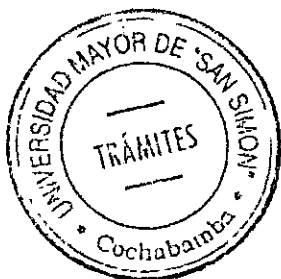
Lic. JUANRIOS DEL PRADO
RECTOR

Dr. JOSE EDMUNDO SANCHEZ LOPEZ
Decano Fac. Medicina



Dra. CARMEN QUIROZ GOMEZ
Secretaria General ai

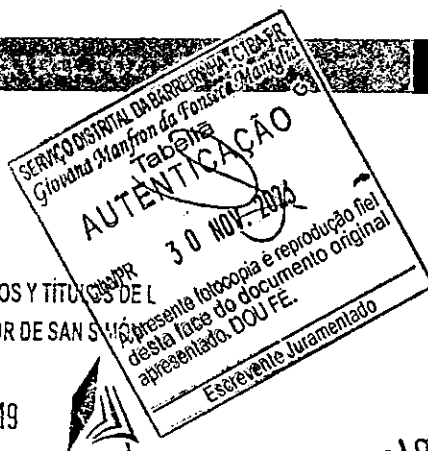




SE TOMO RAZON A FOJAS9593.....

Cochabamba.....09-08.....de 2019

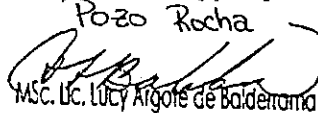

Karina Saavedra Gutiérrez
Oficinista Sección Trámites



LA UNIDAD DE ARCHIVOS Y TÍTULOS DE LA
UNIVERSIDAD MAYOR DE SAN SIMÓN

26 DIC 2019

EL PRESENTE DOCUMENTO ACADÉMICO, ES FIEL Y AUTÉNTICO AL ORIGINAL
QUE SE ENCUENTRA REGISTRADO, ARCHIVADO Y CUSTODIADO POR EST
Y INSTITUCIÓN
CORRESPONDIENTE AL SR. Alejandra Isabel

Pozo Rocha

MSc. Lic. Lucy Argote de Balderama
JEFA UNIDAD ARCHIVOS
UNIVERSIDAD MAYOR DE SAN SIMÓN

Lucas Francisco Lopes
Escrevente



FOTOCÓPIA
COLORIDA

ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
DIPLOMACIA
ANAKA MAPKAMAMP Y JUSA NA KAMAY
MBOTC LAINLE PTA IPH TETAS KUTETA NIVE PESHA



Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento ha sido revestido. (Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió. Esta Apostilla se puede verificar en la siguiente dirección: <http://apostilla>



Apostille
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País:
Country/Pays:

Bolivia

El presente documento público
This public document / Le présent acte public

2. ha sido firmado por
has been signed by
a été signé par

MARIA LUCY ARGOTE MEJIA

3. quien actúa en calidad de
acting in the capacity of
agissant en qualité de

JEFE DE ARCHIVO CENTRAL

4. y está revestido del sello / timbre de
bears the seal / stamp of
est revêtu du sceau / timbre de

UNIVERSIDAD MAYOR DE SAN SIMÓN

Certificado
Certified / Attesté

5. en
at/à

COCHABAMBA

6. el día
the/le

27/12/2019

7. por
by/ par

ANA DEL ROSARIO A. DURÁN RUIZ

8. bajo el número
N.º / sous n.º

193364

9. sello / Timbre:
Seal/ stamp:

10. Firma:
Signature:

FIRMADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE SEGURIDAD ALFANUMÉRICO:

AVSQUUCZDW



Francisco Lopes
Escrivente

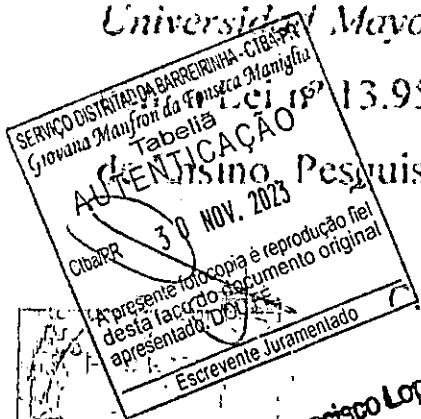


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que **ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA** obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pela *Universidad Mayor de San Simón* - Bolívia, com equivalência ao diploma de MÉDICA, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho Superior de Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 07 de novembro de 2022.



Tabellonato de Nota
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FUM01298

Lucas Francisco Lopes
Escrevente

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESP, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 9344, no

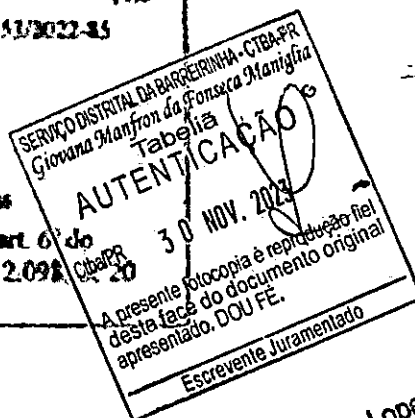
Livro RVD 21, Fls 483, Proc. 23075/06/9751/3022-85

Cuiabá, 18 de novembro de 2022

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de maio de 2019 do Reitor da UFPR.



Lucas Francisco Lopes
Escrevente



Medprime

FOTOCÓPIA-COLORIDA

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ. 23.481.981/0001-31



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADA MASTER** e do outro lado **Alejandra Isabel Pozo Rocha**, boliviana, solteira, RG Nº F2597086/DPF, CPF nº 089.112.451-94, R. Av. Nossa Senhora de Lourdes, 350 - Jardim das Américas, Curitiba - PR, 81530-020, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 29 de julho de 2023.

23.481.981/0001-31

**MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A**
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CANDIDO HARTMANN Nº 479
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-130
CURITIBA - PR

LUÍS SILVA DOS SANTOS
RG Nº 6.159.215-6
CPF Nº 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA
CRM PR Nº 52933



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52933** conforme períodos abaixo:

Períodos

22/05/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 30633787931dee10082dd6dca5713f068972dbc9

Emitida eletronicamente via internet em 14/09/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

f

Am
f

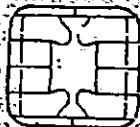


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ERICKSON DANILO PADOVANI

CRM/UF
29559/PR



FILIAÇÃO
ISILDA HELENA DAS GRAÇAS
LIZZO PADOVANI
AMAURI PADOVANI



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
14/01/2022 01

ASSINATURA DO PORTADOR

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
403258777 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
359123920191

SEÇÃO
0109

ZONA
022

DATA DE NASCIMENTO
12/04/1987

NATURALIDADE
FRANCA-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 27/01/2022

541382

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



FOTOCÓPIA
COLORIDA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.296/76



Lucas Francisco Lopes
Escritor

PROTESTO DE NOTAS
TABELA DE NOTAS
SE
FIM 01308

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

FOTOCÓPIA
COLORIDA



Lucas Francisco Lopes
Escrevente

Erickson Danilo Padovani

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido em 12 de abril de 1987, portador da Carteira de identidade n.º 40.325.877-7, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, de São Paulo, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

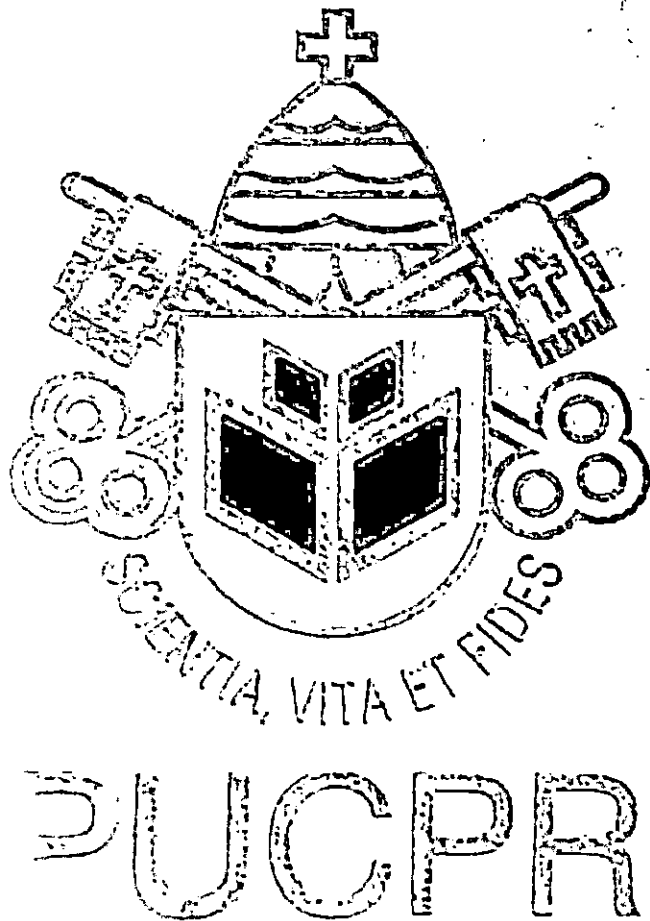
Curitiba, 20 de janeiro de 2012.

Leandro Julia
Reitor

Pró-Reitor Acadêmico



Erickson Danilo Padovani
Diplomado



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Administrativa
Setor de Registro de Diplomas - SRD

Curso de Medicina,
 Reconhecido pelo Decreto Nº 47.733 publicado no D.O.U.
 de 06/02/1960.
 Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial N.º
 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008.

Reitor: Clemente Ivo Juliato
 Pró-Reitor Acadêmico: Paulo Otávio Mussi Augusto (Vice-Reitor)

Diploma registrado sob o Nº 42567, Livro 12, Folha 11, nos
 termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Nº
 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 20 de janeiro de 2012.

[Assinatura]
 Profª Nelda Medeiros Coimbra Rosário
 Diretora de Atenção de Estudante

CREM
 REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma Registrado na folha
 Livro nº 09 de acordo com a Lei nº
 de 30 de setembro de 1957.

Inscrição CREMAM nº 7574

Mandado de Jureamento de 2012

[Assinatura]
 Cons. Erick Miguel de Araújo Nogueira
 Vice-Presidente



**FOTOCÓPIA
 COLORIDA**

CFM-CRM
 Conselho Federal de Medicina e
 Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
 Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a). ERICKSON DANILO PADOVANI
 foi registrado sob o número 176188, de acordo com o artigo 17 da Lei nº
 de 30 de setembro de 1957.

São Paulo, 01/12/2015
 033.339

[Assinatura]
 Dr. Bráulio Luna Filho
 Presidente CRM

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a). ERICKSON DANILO PADOVANI foi registrado sob o
 nº 176188, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.223 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 01/12/2015

[Assinatura]
 Dr. Alexandre Gustavo Bley
 Presidente

ATENTICO
 30 NOV 2015
 A presente fotocópia de reprodução fiel
 apresentada DOUCE
 Exceção de Integridade
 Autenticidade de Cópia
 FWM01309

CREM-PR
 Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

01/12/2015, de acordo com a Lei nº 3.223, de 30 de setembro de 1957, de acordo com o artigo 17 da Lei nº
 3.223 de 30 de setembro de 1957

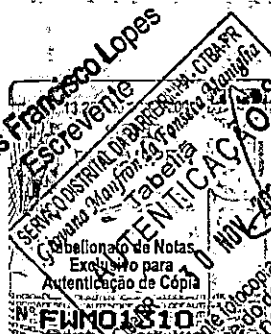
Curitiba, 01/12/2015

[Assinatura]
 23810

Medprime

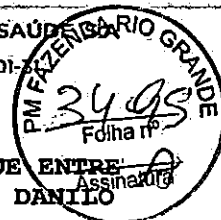
**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

Lucas Francisco Lopes
Escritor



MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ: 23.481.981/0001-31



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE ENTRE
SI FAZEM MEDPRIME S.A. E ERICKSON DANILO
PADOVANI.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADA MASTER** e do outro lado Erickson Danilo Padovani, brasileiro, casado, RG Nº 40.325.877-7, CPF nº 363.550.918-31, R. Capitão Zaleski, 1251 - Linóia, Curitiba - PR, 81010-080, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CARLOS WARTMANN Nº 4726
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-130
CURITIBA - PR

LUÍS SILVA DOS SANTOS
RG Nº 6.159.215-6
CPF (922.284.109-34)
DIRETOR PRESIDENTE

Dr. Erickson Danilo Padovani
Neurologista
CRM PR 29.559

ERICKSON DANILO PADOVANI
CRM PR Nº 29559

Rua. Cajubi nº 23 - Santa Felicidade
CEP 82.015-130 - Curitiba - Paraná Fone: (41) 3010-7859 -
licitacao@medprimesaude.com.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ERICKSON DANILO PADOVANI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **29559** conforme períodos abaixo:

Períodos

23/01/2012	a	28/02/2012
01/04/2013	a	20/04/2016
14/01/2022	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. d9a8010846dec359f70c829b6bb29786834a1b7d

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>